

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 Pág. 001/29

2.659.200,00

200,00

42.000,00

860,800,00

587.160,00

3.562.200.00

3 5 1

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.397, de 04 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforco de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que constam dos Processos. SEPLAN nºs127299 e 122752/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.343.110,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e cento e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 02.000 - Gabinete do Prefeito 02.103 - Divisão de Administração e Finanças

R\$ 04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 133.900,00 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 726,220,00 SUBTOTAL 860.120,00

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana -**EMLUR** 04.122.5001 - 2641 - Remuneração de Pessoal Ativo - EMLUR 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

3.1,90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários

09.272.5282 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência -**IPM** 3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais

28.271.5280 - 2397 - Encargos com Previdência Social - INSS

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais

SUBTOTAL

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito

03.102 - Divisão de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2650 - Remuneração dos Servidores Ativos do GAVIPRE

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 7.040,00 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 41.510.00 SUBTOTAL 48.550,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 54.560,00 48,950,00 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 103.510,00 SUBTOTAL

05.000 - Procuradoria Geral do Municipio 05.102 - Divisão de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Serviços Ativos da PROGEM 41.550,00 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 545.610,00 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

SUBTOTAL

06.000 - Secretaria de Administração 06.107 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

362.760,00 796.491,00 SUBTOTAL 1.159.251,00 07.000 - Secretaria das Finanças 07.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2612 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

169.150,00 SUBTOTAL 172,035,00

2.885.00

532.800,00

854.273,00

496.110,00

195,500,00

4.525.350.00

13.194.700,00

439.800,00

370.000,00

662,000.00

91.000,00

1.387.073,00

08.000 - Secretaria de Planejamento 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil SUBTOTAL

> 09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário 15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

545.396,00 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 420.570,00 SUBTOTAL 965.966,00

11.000 - Secretaria da Infraestrutura 11.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal 3.1,90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

868.220,00 **SUBTOTAL** 1.364.330,00

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente 12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

18.122,5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.103 - Diretoria de Administração e Finanças 10.332.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde 3,1.90,04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil

SUBTOTAL 18.159.850,00 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.5005 - 4242 - Saúde Bucal-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Basica 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil 40.000,00 10.301.5005 - 4252 - PSF-Manter e Implementar as Atividades de

Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas nelas Equipes de Saúde da Familia. 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

10.302.5005 - 4278 - SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitano João Pessoa

951.000.00 3.1,90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 10.302.5005 - 4279 - HMV-Manter e Implementar os Serviços de

Média e Alta Complexidade do Hospital Muncipal Valentina 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

10,302,5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity

CENTA	NÁDIC	OFICIAL
SEIVIA	NARIC) () FILTAL

44.000,00

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.010.000,00
10.302.5005 - 4281 - ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e	
Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas	1
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	274.000.00
S.V.SS.ST SS SS/Manayas par youngs Ss/Manayas par youngs	
10.302.5005 - 4289 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidade	es
de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa	4 000 000 0
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1,200,000,00
10.302.5413 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Servic	os
Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no	
Município de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	330,000,00
SUBTOTAL	4.928.000,00
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.161.350,0
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	353.550,0
SUBTOTAL	1.514.900,00
SUBTUTAL	1.514.500,00
15.000 - Secretaria de Turismo	
15.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.695.5001 - 4066 - Remuneração do Pessoal Ativo da SETUR	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	33.500,0
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	136.010,0
SUBTOTAL	169.510,0
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo-	
SETRANSP	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	225.470,00
21.000 - Secretaria do Trabalho, Produção e	
Renda	
21.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	48.500,00
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do	
Gabinete de Comunicação Social	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	297.875,0
	160.450,0
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoai Civil	458.325,0
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoał Civil SUBTOTAL	
SUBTOTAL	
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação	
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	169.700.00
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	169.700,0
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude,	169.700,0
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	169.700,0
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação 25.102 - Diretoria de Administração e Finanças	169.700,0
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação 25.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2714 - Remuneração do Pessoal Ativo	,
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação 25.102 - Diretoria de Administração a Finanças 04.122.5001 - 2714 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	110.850,00
SUBTOTAL 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação 25.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2714 - Remuneração do Pessoal Ativo	169.700,00 110.850,00 33.950,00

SUBTOTAL 27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnología 27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	2.713.700,00 2.757.700,00
27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnología 27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	2.757.700,00
Tecnologia 27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
•	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Sec.	
de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
-	146 440 00
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	146.440,00
<u> </u>	26.160,00
SUBTOTAL	172.600,00
28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres	
28.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 4215 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEPM	20 600 00
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	22.600,00
-	27.350,00
SUBTOTAL	49.950,00
29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania	
29.101 - Gabinete do Secretário	
06.122.5001 - 2693 - Remuneração dos Servidores Ativos da Guarda	
Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	21.600,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.617.250,00
5.1.55.11 - 55 - Velloimettos e Valtageno Fixas 1 5556at on i	2.017.200,00
06.122.5001 - 4314 - Remuneração dos Servidores da Secretaria	
Municipal de Segurança Urbana e Cidadania	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	14.800,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	318.600,00
SUBTOTAL	2.972.250,00
30.000 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa	
Civil de João Pessoa	
30.101 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 4388 - Remuneração do Pessoal Ativo da COMPDEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	11.740,00
31.000 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa	
do Consumidor	
31.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo .	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	114.710,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	39.410.00
SUBTOTAL	154.120,00
TOTAL GERAL 4	2.343.110,00

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

26.000 - Secretaria da Receita Municipal 26.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria

seguir:



da Receita Municipal

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo

R\$

45.659,00

anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

02.103 - Divisão de Administração e Finanças

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

Articulação Política

02.000 - Gabinete do Prefeito

04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciários

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pe	essoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 003/29
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal 3.1.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	14.575,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 5.000,00
06.000 - Secretaria da Administração 06.101 - Gabinete do Secretário 04.122.5001 - 2157- Promoção e Execução da Política Adminis-		04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciários	7.582,00
trativa 3.3.50.41 - 00 - Contribuições 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.500,00 3.000,00 17.000,00	04.122.5158 - 2212 - Programa de Combate a Dependência Química dos Servidores Municipais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00 8.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 4.4 90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00 9.000,00	04.122.5393 - 2783 - Servidor(a) Padrão	·
04.122.5001 - 2162 - Implementação do Plano de Cargos, Car- reiras, Salários e Desenvolvimento dos		3.3.90.30 - 00 - Materiał de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00 1.000,00
Servidores Municipais - PCCD 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 1.000,00
04.122.5001 - 2183 - Consultoria Técnica Administrativa, Contro- le e Auditoria das Despesas e Folha de Pessoal		04.122.5394 - 2784 - Banco de Idéias 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	1.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 04.122.5001 - 2185 - Programa de Gestão Pública do Trabalho e	100.000,00	Desportivas e Outras 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00
Negociação Salarial 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00	Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00	Pessoa Juridica 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00 1.000,00
Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 5.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.00
04.128.5145 - 2195 - Modernização da Gestão Pública		04.128.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	5 000 00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	5.000,00
Pessoa Jurídica 04.129.5130 - 4390 - Modernização da Administração Tributária e	5,000,00	Desportivas e Outras 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000.00 5.000,00
da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES / PMAT 4.4.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00
4.4.90.30 - 00 - Material de Consumo	4,000,00	Pessoa Juridica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00 5.000,00
4.4.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção4.4.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria4.4.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00 5.000,00	04.128.5156 - 2210 -Espaço do Servidor	
Pessoa Física 4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00
Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5,000,00 5,000,00 2,000,00	Pessoa Juridica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 5.000,00
06.104 - Divisão de Informática 04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de		04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5 000 00
Informática 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 06.105 - Diretoria de Administração Geral	280.000,00	08.122.5001 - 2920 - Benefícios Assistenciais 3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais SUBTOTAL	9.000,00 792.582,00
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	40.000.00	07.000 - Secretaria das Finanças 07.101 - Gabinete do Secretário	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000 <u>,</u> 00 1.000.00	04.122.5001 - 2612 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciários	3.864,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 1.000,00	08.000 - Secretaria de Planejamento 08.101 - Gabinete do Secretário	,
04.122.5395 - 2787 - Implantar Gestão de Documentos na PMJP . 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5,000,00	04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civíl	2.900,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.290,00 10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica	5,000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 8.000,00 8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 2.000,00	04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
06.106 - Centro de Treinamento 04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos		04.128.5363 - 1178 - Implantação de Biblioteca 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00 7.000,00	3.3.90.39 - 00 - Material de Constitud 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 5.000,00	04.129.5130 - 4390 - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais e Básicos -	
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos		BNDES/PMAT 4.4.90.14 - 00 - Diárias-Civil	4.000,00
04.122.5001 - 4077 - Comitê de Gestão Funcional 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	4.4.90.30 - 00 - Material de Consumo 4.4.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00 10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	4.4.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	60.000.00

						,					
T A 1	$[\cap]$	E	\mathbf{C}	\cap	D I	À	NΤ	ΓΑ.	N 4	SE	
1 4		н н		()	ĸ	/1		Z)	13/1	\	

	° 1456 * João Pessoa, 21 a 27 de	dezembro de 2014				
4.4.90.36 - 00	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	2.000,00	*			
	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	40.000,00	04.126.5337 - 1180 -	Elaboração de Estudos e Projetos para a Formação		
4.4.90.51 - 00	0 - Obras e Instalações	60.000.00		de Indicadores Sintéticos		
4.4.90.52 - 00	0 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		Material de Consumo	1.00	
			3.3.90.35 - 00 -	Serviços de Consultoría	1.00	
15.121.5384 - 4378	l - Manutenção do Conselho de Desenvolvimento		3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00	
	Urbano			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.00	
3,3,90,14 - 00	0 - Diárias-Civit	10.000.00	4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.00	
	0 - Material de Consumo	10.000.00				
	0 - Serviços de Consultoria	20.000,00	04.126.5337 - 1181 -	Elaboração de Mapas Temáticos Georreferenciados		
	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00	3,3,90,30 - 00 -	Material de Consumo	1.00	
	0 - Gutros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	20.000,00	3.3.90.35 - 00 -	Serviços de Consultoria	1.0	
	3 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	3.3.90,36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.0	
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.0	
4.4.90.52 - 00	3 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		Equipamentos e Material Permanente	1.0	
15,451,5341 - 4079	- Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande		04 126 5337 1249	Implantação do Sistema Municipal de Desenvolvimento		
	João Pessoa-Consorcio Intermunicipal	10.000.00	04.120.0007 - 1248	Humano	,	
3,3,90,39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.000,00	3 3 00 30 - 00 -	Material de Consumo	1.0	
				Serviços de Consultoria		
	2 - Diretoria de Administração e Finanças				1.0	
04.122.5001 - 2710	0 - Remuneração do Pessoal Ativo	·		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.0	
3.1,90.05 - 00	0 - Outros Benefícios Previdenciários	33.942,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.0	
3.1.90.16 - 00	0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38.437,00	4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.0	
04 122 5001 - 271	1 - Manutenção dos Serviços Administrativos		04.126.5337 - 2729 -	Geoprocessamento		
	9 - Diárias-Civil	15,000,00	3.3.90.14 - 00 -	,	5.0	
				Material de Consumo	5.0	
	0 - Material de Consumo	9.000,00		Passagens e Despesas com Locomoção	5.0	
	3 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.445,00		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0	
	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.150,00		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Frisica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.0	
	.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 0 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 27.537,00		Equipamentos e Material Permanente	10.0	
4.4.90.52 - 00) - Equipamentos e Material Permanente	21.531,00				
04.128.5363 - 2689	9 - Programa de Capacitação e de Treinamento			Levantamentos Georreferenciados		
	de Recursos Humanos		3.3.90.30 - 00 -	Material de Consumo	5.0	
3.3.90.14 - 00	0 - Diárias-Civil	4.917,00		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0	
	0 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.0	
	0 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	10.0	
	3 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		• •		
			04 126 5337 - 4311 -	Desenvolver Diretrizes e Ações, no Sentido de Ela-		
3.3.90.39 - 00	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.545,00	04.120.0007 4017	boração da Nova Planta Genérica de Valores		
04.128.5363 - 2725	5 - Aquisição de Livros e Assinatura de Periodicos		3.3.90.35 - 00 -	Serviços de Consultoria	5.0	
211120.0000	e Revistas	j				
3.3.90.39 - 00	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00		Sinalização das Vias Urbanas		
4.4.90.52 - 00	0 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		Material de Consumo	5.0	
	• •			Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0	
08.122.5001 - 2941	1 - Benefícios Assistenciais		3.3.90,39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.2	
3.3.90.08 - 00	0 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00				
28.846.7001 - 7023	3 - Encargos com Indenizações e Restituições		08,105	Diretoria de Controle Urbano		
3.3.90.93 - 00	0 - Indenizações e Restituições	50.000,00	15 451 5362 - 2679 -	Fiscalização de Obras e Posturas		
	•	· ·	3.3.90.14 - 00 -	•	5.0	
08.10	3 - Diretoria de Programação Orçamentária			Material de Consumo	5.0	
	7 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos			Passagens e Despesas com Locomoção	5.0	
	Instrumentos de Orçamento do Município			Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	5.0	
3 3 90 14 - 00	0 - Diárias-Civil	5.000,00		Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0	
	0 - Material de Consumo	5.000,00		•		
		5.000,00	4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	5.0	
	0 - Passagens e Despesas com Locomoção				,	
	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00		Expedição de Alvarás e de Cartas de Habite-se		
	0 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00		Material de Consumo	5.0	
4,4,90,52 - 00	0 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0	
			3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0	
08.10	4 - Diretoria de Geoprocessamento		4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	5.0	
04.122.5337 - 1364	4 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento					
3 3 00 35 - 00	0 - Serviços de Consultoria	10.000,00	15.451.5362 - 2684 -	Vistoria em Edificações		
3.3.30.33 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000.00	3.3.90.14 - 00 -	-	5.0	
	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		Material de Consumo	5.0	
3.3.90,36 - 00		10.000,00		Passagens e Despesas com Locomoção	5.0	
3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00	0 - Equipamentos e Material Permanente			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00	3 - Equipamentos e Material Permanente				5 C	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00	, ·		3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1360	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM		3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1360 3,3,90,35 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria	30.000,00 20.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 -	•	5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,35 - 00 3,3,90,39 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	3,3,90,36 - 00 - 3,3,90,39 - 00 - 4,4,90,52 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,35 - 00 3,3,90,39 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação	30.000,00 20.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,35 - 00 3,3,90,39 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR	5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1360 3,3,90,35 - 00 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1450 3,3,90,30 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação	30.000,00 20.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.14 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR	5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo	30.000,00 20.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.14 - 00 - 3.3.90.30 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo	5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 3,3,90,39 - 00 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.14 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1360 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1450 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.14 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1360 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1450 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Material Permanente	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766 3,3,90,30 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,37 - 2766 3,3,90,30 - 00 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 15.451.5342 - 1174 - 00 - 15.451.5342 - 1174 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 04,122,5337 - 1456 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,37 - 2766 3,3,90,30 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,35 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 15.451.5342 - 1174 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 1366 3,3,90,39 - 00 3,3,90,39 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,39 - 00 4,4,90,52 - 00 04,122,5337 - 2766 3,3,90,30 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 3,3,90,36 - 00 4,4,90,52 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 15.451.5342 - 1174 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.90.50 - 00 - 4.4.	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0	
3.3.90,36 - 00 3.3.90,39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1366 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,37 - 2766 3.3.90,38 - 00 4.4.90,52 - 00 04.126.5337 - 1175	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 9 - Modernização do Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 15.451.5342 - 1174 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.30 - 00 - 3.3.	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	
3.3.90,36 - 00 3.3.90,39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1360 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,37 - 2760 3.3.90,38 - 00 4.4.90,52 - 00 04.126.5337 - 1175	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.8.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.108	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	
3.3.90,36 - 00 3.3.90,39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1360 3.3.90,35 - 00 3.3.90,30 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,37 - 175 3.3.90,30 - 00 4.4.90,52 - 00 04.126.5337 - 1175 3.3.90,30 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 9 - Modernização do Sistema de Informações Urbanas Georreferenciadas	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.8.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.108	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Unidade Executora Municipal-UEM	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	
3.3.90,36 - 00 3.3.90,39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1366 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 08.106 - 04.122.5341 - 4205 - 3.3.90.34 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.108 - 04.122.5084 - 1292 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Unidade Executora Municipal-UEM Construção, Reforma e Ampliação de Próprios	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	
3.3.90,36 - 00 3.3.90,39 - 00 4.4.90.52 - 00 04.122.5337 - 1366 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,35 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,37 - 2766 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,37 - 176 3.3.90,38 - 00 3.3.90,38 - 00 3.3.90,38 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00 3.3.90,36 - 00	6 - Modernização Cadastral, SIG e Geo-PNAFM 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 - Implantação da Unidade de Geo-Informação 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Equipamentos e Material Permanente 3 - Cadastro Técnico 0 - Material de Consumo 0 - Serviços de Consultoria 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Outros Serviços de Consultoria	30.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.33 - 00 - 3.3.90.35 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 4.4.90.52 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.108 - 00.20 - 0	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Diretoria de Planejamento Urbano Manutenção e Coordenação da DIPLUR Diárias-Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos Arquitetônicos nas Áreas de Equipamentos Urbanos, Sociais, Desenvolvimento Turístico e Cultural, Lazer e Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Unidade Executora Municipal-UEM Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 5.0 180.0	

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pe	essoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 * Pá	g. 005/29
04.122.5084 - 1469 - Obra de Infraestrutura na Diretoria de Geoprocessa mento - PNAFM	 -	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00 50.000,00	15.451.5365 - 1280 - Contratação dos Serviços de Topografia 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	5,000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 57.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00 5.000,00	15.451.5365 - 1281 - Elaboração de Estudos e Projetos de Residuos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00 5.000,00	Sólidos 3.3.90.35 - 00 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00 10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 10.000,00
15.121.5561 - 1507 - Revitalização e Moderniz ação do Parque Solon de Lucena e da Praça d a Independência		15.451.5365 - 1282 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas Sócio-Econômicas	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50,000,00 50,000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00 5.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00 400.000.00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
15.121.5562 - 1508 - Implantação do Complexo Turístico, Cultural e		15.451.5365 - 1283 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestru- tura Urbana do Município	
de Serviços da Cidade Antiga de João Pessoa		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00 50.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00	5.5.50.55 - 00 - Outros Serviços de Fercenos - ressoa Junidica	10.000,00
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 15.121.5563 - 1506 - Aceleração do Desenvolvimento dos Bairros e 	300.000,00	15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	160.000,00 68.000,00
Comunidades Pobres de João Pessoa		4.4.90.51 - 00 - Obras e instalações	66.000,00
3,3,90,35 - 00 - Serviços de Consultoria	50,000,00 50,000,00	15.451.5365 - 1321 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00 650.000,00	Ambiental e Urbanização Integrada de Assentamentos Precários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
15.121.5565 - 1504 - Reestruturação e Modernização do Sistema de		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 10.000,00
Trânsito e Transportes de João Pessoa 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00	15,451,5365 - 1358 - Elaboração de Programa de Desenvolvimento	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00	Urbano e Inclusão Social do Município de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 15.127.5564 - 1505 - Revitalização do Baixo Rio Jaguaribe e	100.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 10.000,00
Reestruturação Urbana do Bairro São José 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	200.000.00	15.451.5365 - 1361 - Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvi- mento Urbano	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	120.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.380.000,00 80.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	20.000,00
15,451,5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	,	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00 20.000.00	15.451.5376 - 1468 - Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana-BID	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	20.000,00 10.000,00
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade,		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00 50.000,00
Transporte e Acessibilidade Urbana 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00		* 4
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000,00	15.451.5385 - 1414 - implantação e Execução de Obras de Urbanização 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000.00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	10.000,00 10.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15.451.5385 - 1466 - Construção de Obras Especiais	
15.451.5365 - 1269 - Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanização		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00 50.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	15.451.5418 - 1284 - Gerenciamento e Supervisão de Obras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	60.000,00 20.000,00	4.4,90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
15.451.5365 - 1270 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	=1.400,00	4.4.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	15.451.5418 - 1285 - Contratação de Serviços Especializados para	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 30.000,00	Controle Tecnológico em Obras de Infraestrutura 4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.5365 - 1272 - Contratação de Estudos e Projetos Geotécnicos		15.451.5418 - 1286 - Contratação de Serviços Especializados para	•
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15.000,00 10.000,00	Controle Tecnológico em Obras de Terraplenagem	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	35.000.00	4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
15.451.5365 - 1274 - Elaboração de Orçamento e Especificação de Obras de Engenharia		15.451.5418 - 1287 - Contratação de Serviços Especializados para Controle Tecnológico em Obras de Edificação 4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	10.000.00 10.000,00		. 5.466,40
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	10.000,00	15.451.5418 - 1340 - Parceria Público Privada 3.3.90.27 - 00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros	
. 15.451.5365 - 1275 - Elaboração de Estudos e Projetos de Recupera- ção de Áreas Degradadas		e Similares 4.4.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 25.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	15.452.5377 - 1257 - Elaboração de Plano Diretor de Acessibilidade,	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00	15.452.5377 - 1257 - Elaboração de Mano Diretor de Acessibilidade, Circulação, Transporte e Mobilidade Urbana 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
15.451.5365 - 1277 - Elaboração de Estudos e Projetos de Recupera-		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
ção de Áreas Centrais	E 000 00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 10.000,00
3,3,90,35 - 00 - Serviços de Consultoria 3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00 5.000,00		

Pág. 006/29 * n°	1456 * João Pessoa, 21 a 2	27 de dezembro de 2014	SEMANÁRIO OFICIAL
------------------	----------------------------	------------------------	-------------------

		;	• •	
	15.452.5377 - 1258 - Elaboração do Plano Diretor de Huminação	ļ	15.452.5377 - 1258 - Elaboração do Plano Diretor de Iluminação	
	Pública Pública	15.050.05	Pública	45.000.00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 10.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
,	15.452.5377 - 1259 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem		15.452.5377 - 1259 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem	
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 10.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 10.000,00
	4,4,00.02 od Equiparionol o matariari amariaria	10.511,50	The state of the s	10.000,00
	16.482.5365 - 1359 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para		16.482.5365 - 1359 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para	
	a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município		a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município	
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	3.3 90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,000
	17.512.5377 - 1416 - Elaboração do Plano Municipal de Saпeameπto		17.512.5377 - 1416 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	
	Básico	45 000 00	Básico	45 800 80
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 10.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	18.451.5365 - 1271 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais		18.451.5365 - 1271 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais	
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 64.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 64.000,00
	5.5.90.59 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	64.000,00	5.5,50.55 - 00 - Outros Serviços de rerceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
	08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal		08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal	
	de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social		de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social	
	04.122.5362 - 4207 - Manutenção da Coordenação Executiva do PAC		04.122.5362 - 4207 - Manutenção da Coordenação Executiva do PAC	
	3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diarias-Civil	5.000,00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00 10.000.00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.35 - 00 - Servicos de Consultoria	10.000,00 10.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00
	3,3,90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4,4,90,52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 15.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 1 5.000,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Fermanente	15.000,00
	15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município		15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município	
	de João Pessoa 3.3.90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	de João Pessoa 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	·	·	·	·
	15.452.5377 - 1258 - Elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública		15.451.5099 - 1467 - Urbanização dos Vales dos Rios 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
•	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00 15.000,00	15 451 5419 1279 Hybanização dos Volos das Ries Josupyibo o	
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
			3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
	15.452.5377 - 1259 - Elaboração do Plano Diretor de Drenagem 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia	* *
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	da Informação 04.126.5001 - 2907 - Manutenção e Evolução dos Ativos de	
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	Software no Âmbito da PMJP	
	16.482.5365 - 1359 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
	a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município		04.126.5001 - 4130 - Adequação e Ampliação da Infraestrutura	
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000.00
	17.512.5377 - 1416 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento		04.126.5001 - 4226 - Elaboração e Implantação da Política de Segu-	
	Básico	AP 444	rança da Informação no Âmbito da PMJP	00.530
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 10.000.00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	04.126.5001 - 4231 - Elaboração e Implantação do Programa de Migração	
	4,4,90,52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	de Sistemas Proprietários para Plataforma de Software Livre	
	18.451.5365 - 1271 - Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000.00	0.400.5004_4000_4.1====================================	
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 64.000,00	04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
			3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente,	1.000,00 930.000,00
	Social			555.000,00
	04.122.5362 - 4207 - Manutenção da Coordenação Executiva do PAC	E 000.00	04.126.5001 - 4233 - Manutenção e Evolução dos Ativos de Hardware	
	3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00 10.000,00	no Âmbito da PMJP 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 3,3,90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00	08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos	
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	e Culturais - COPAC - JP	•
			04.128.5363 - 4055 - Aquisição de Livros Técnicos e Assinatura de	
	15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município de João Pessoa		Periódicos 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000.00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,000,00
			4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

ANÁRIO OFIC	IAL	João Pess	oa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 00
			15.452.5099 - 1050 - Construção e Recuperação de Calçadas,	
	Remuneração aos Membros do COMBECH Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	Escadarias, Praças, Jardins, e Alhambrados 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	290.00
F	aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC		15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	600.06
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00	45 450 5400 4005 Paraness IPTN 6:4-4%	
4.4.90.52 - 00 - E	cquipamentos e Material P ermanente cquisição de Imóveis	1.000,00 1.000,00	15.452.5102 - 1085 - Programa IPTU Cidadão 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	470.00
	Promoção de Eventos Institucionais, Foruns, concursos e Outros	ł	17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade	
3.3.90.30 - 00 - 1	Material de Consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	1.000,00	de João Pessoa 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.00
3.3.90.36 - 00 - 0	Desportivas e Outras Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000,00 1.000,00 1.000,00	18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	400.04
	rquivo Municipal com Biblioteca Especializada	1.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	120.00
	m Educação Sócio-Patrimonial	1 000 00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.200.00
	Material de Consumo Dbras e Instalações	1.000,00 1.000,00	11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
4.4.90.52 - 00 - E	quipamentos e Material Permanente	1.000,00	25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.31 - 00 - 1	Capacitação de Alunos Egressos do PROJEM Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.00
3.3.90.36 - 00 - (Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000,00	26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
,	Programa de Criação e Preservação da Memória Artistica, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquite- ônica		Pessoa Juridica SUBTOTAL	5.201.05
3.3.90.35 - 00 - 3	Serviços de Consultoria	1.000,00	12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
3.3.90.39 - 00 - 0	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 1.000,00	12.101 - Gabinete do Secretário 18.122.5348 - 4153 - Apoio à Produção de Mudas Nativas	
•	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	147.000,00 1.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.00
	Revitalização do Porto do Capim Serviços de Consultoria	1.000.00	Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.00
	Serviços de Consuitoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000.00	Pessoa Jurídica	5.0 20.0
3.3.90.39 - 00 - C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras e Instalações	1.000,00 1.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 18.541.5293 - 2537 - Operacionalização do COMAM	20.0
	Elaboração de Estudos, Projetos e Mapeamentos		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.0
	nas Áreas de Equipamentos Sociais, Desenvolvi- vimento Turistico, Patrimonial e Cultural, Lazer e		Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.0
3.3.90.35 - 00 - 3	Esportes e de Ciência e Tecnologia Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	1.000,00 1.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.0
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SUBTOTAL	1.000,00 10.122.908,00	18.541.5293 - 2835 - Instalação do Parque Augusto dos Anjos 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.00
	Secretaria Municipal do Desenvolvimento		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.0
	Urbano Gabinete do Secretário		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.0
15.122.5001 - 2619 -	Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB Outros Beneficios Previdenciários	46.913,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.00 50.00
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Diretoria de Gestão Curricular		18.541.5348 - 2688 - Plano Reordenamento do Parque Zoobotâ- nico Arruda Câmara	
12.391.5193 - 2638 -	Oficina Escola		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.0
	Auxilio Financeiro a Estudantes	22.500,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.0
11.101 -	Secretaria da Infraestrutura Gabinete do Secretário Aanutenção e Conservação dos Próprios		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.0
N	Aunicipal		18.541.5348 - 2732 - Agenda 21 Local	
	Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,000,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.0 5.0
	Manutenção dos Serviços de Pessoal Dutras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.050,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	3.0
15.451.5001 - 2580 - L	ocação de Máquinas, Equipamentos e		Pessoa Jurídica	5.0
3.3.90.39 - 00 - 0	√eículos Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00	18.542.5293 - 4197 - Eventos e Concursos Ambientais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.0
		0.00.000,00	3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.0
n	as e Veiculos Material de Consumo	320.000,00	9.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	3.0
	Diretoria de Obras		Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.0 15.0
11.107 -	Construção, Ampliação, Reforma e Recu-		• •	
04.122.5984 - 1086 - 0	peração de Próprios Municipais	346 000 00	18.542.5348 - 2651 - Plano de Meio Ambiente e Zoneamento	
04.122.5084 - 1086 - 0 1 4.4.90.51 - 00 - 0	Dbras e Instalações	246.000,00	Geo-Ambiental do Município 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.00
04.122.5084 - 1086 - 0 I 4.4.90.51 - 00 - 0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	246.000,00 330.000,00	Geo-Ambiental do Município	5.0

	_	
OTRACAD	TÁ DIA	OFICIAL
N H M A I	VARIII	

		•		
18.544.5360 - 2674 - Melhoramento das Condições Hidrológicas		3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -	
e Ambientaís de Cursos de Água			Pessoa Física	5.0
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.0
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		Obras e Instalações	45.0
r costa duntida	0.000,00		Equipamentos e Material Permanente	10.0
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira				
04.122.5001 - 2921 - Indenizações e Restituições	20.000.00	18.541.5366 - 2797 -	Execução de Planos de Requalificação do	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	30,000,00	4 4 90 51 - 00 -	Parque Zoobotânico Arruda Câmara Obras e Instalações	150.0
04.122.5001 - 2941 - Beneficios Assistenciais		4.4.80.01 - 60 -	Oblas e msalações	130.0
3.3 90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00	18.542.5298 - 4199 -	Inventário Arbóreo Qualiquantitativo das	
			Árvores da Cidade	
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	0.000.00		Material de Consumo	10.0
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90,30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00 62.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.0
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	02.000,00		Outros Serviços de Terceiros -	0.0
Pessoa Física	150.000,00		Pessoa Jurídica	5.0
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	25 820 20	40.540.50001004		
Pessoa Juridica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	35.000,00 5.000,00		Consultoria Ambiental Material de Consumo	10.0
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		Outros Serviços de Terceiros -	10.0
			Pessoa Física	10.0
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo			Outros Serviços de Terceiros -	
3.1.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciários	4.087,00		Pessoa Jurídica	10.0
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253,790,00	18 542 5303 - 2550 -	Acervo Bibliográfico e Documental	
Pessoai Givii	255.790,00		Material de Consumo	3.0
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas			Outros Serviços de Terceiros -	٠.٠
18.541.5298 - 2541 - Zooneamento Ambiental			Pessoa Física	2.0
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00		Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			Pessoa Jurídica	5.0
Pessoa Física	2.000,00	4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	10.0
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3,000,00	18.542.5303 - 4202 -	· Capacitação de Técnicos	
1 65654 Parialisa	0.000,00		Material de Consumo	5.0
18.541.5303 - 2803 - Implantação de Ações no Centro de Estudos			Outros Serviços de Terceiros -	
e Práticas Ambientais			Pessoa Física	10.0
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.0
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,000,00		r essoa duridica	4.0
3,3,90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5,000,00	18.542.5305 - 2691 -	Implantação e Manutenção do Sistema	
Pessoa Jurídica	20.000.00		Municipal de Unidades de Conservação -	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		UCS e Parques	
18.541.5303 - 2806 - Educação Ambiental junto a Segmentos		3.3.90.36 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -	
Organizados da Sociedade 3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00		Pessoa Fisica	10.0
3.3 90.36 - 00 - National de Consumo	2.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.0
Pessoa Física	7.000,00		Obras e Instalações	10.0
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			Equipamentos e Material Permanente	70.0
Pessoa Jurídica	7.000,00 9.000,00			
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		· Credenciamento/Contratação de Laboratórios	
18.541.5303 - 2834 - Prática de Educação Ambiental nas Escolas			Material de Consumo	10.0
do Ensino Fundamental			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.0
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00		Outros Serviços de Terceiros -	5.0
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	6.000.00		Pessoa Juridica	15.0
Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	6.000,00			
Pessoa Jurídica	7.000,00		- Parque Lauro Xavier	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros -	3.0
			Pessoa Física	2.0
18.541.5303 - 4012 - Educação Sanitária e Ambiental (Eixo ESA)			Outros Serviços de Terceiros -	
no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Sanhauá			Pessoa Jurídica	5.0
3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00		Obras e Instalações	35.0
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	,	4.5.90.61 - 00 -	Aquisição de Imóveis	5.0
Pessoa Física	1.000,00	18 543 5304 - 4200 -	- Preservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	3 000 00		Material de Consumo	40.0
Pessoa Jurídica	2.000,00		Outros Serviços de Terceiros -	
18.541.5303 - 4014 - Educação Sanitária e Ambiental (Eixo ESA)			Pessoa Física	5.0
no Programa de Aceleração do Crescimento			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.0
(PAC) / Jaguaribe			Pessoa Juridica Obras e Instalações	25.0 25.0
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	4.4.00.01 - 00 -		20,0
3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	18.543.5305 - 1309 -	- Projetos Executivos e Ações Físicas de	
Реssoa Fisica 3,3,90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00		Proteção da Falésia Viva do Cabo Bránco e	
Pessoa Jurídica	2.000,00		Ponta do Seixas	
		3.3.90.14 - 00 -		1.0
18.541.5360 - 1339 - Recuperação de Áreas Degradadas			Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros -	1.0
3 3 90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	3,3,90,36 - 00 -	Pessoa Física	3.6
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	3.3.90.39 - 00 -	Outros Serviços de Terceiros -	.
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00		Pessoa Jurídica	5.0
	10.000,00	4.4.90.51 - 00 -	Obras e Instalações	10.0
Pessoa Juridica				
		40 540 5005 0555	Entudos ao Zona Cantaira	
Pessoa Jurídica 18.541.5366 - 2706 - Horto Florestal de João Pessoa 3.3 90 30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00		- Estudos na Zona Costeira Subvenções Sociais	2.0
18.541.5366 - 2706 - Horto Florestal de João Pessoa				

Pág. 008/29 * n° 1456 * João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014

SEMANÁRIO OFICIA	ıL	João Pes	ssoa, 21 a 27 d	de dezem	nbro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 009/29
3.3.90.36 - 00 - Outro	os Serviços de Terceiros -		**	بد.		
Pes	soa Física	3,000,00			Material de Consumo	20.000,00
	os Serviços de Terceiros - soa Jurídica	60,000,00	3.3,9		outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,000,00
r es.	soa surroica	00.000,00	3.3.9		outros Serviços de Terceiros -	
dada · Acel	cuperação de Áreas Protegidas Degra- as no Rio Jaguaribe no Programa de deração do Crescimento (PAC) / Rio		18.542.52	294 - 4155 - N	ºessoa Jurídica Manutenção do Parque Zoobotânico Arru- la Câmara	5.000,00
Jagu 3.3.90.30 - 00 - Mate	uaribe erial de Consumo	2.000.00	3.3.9	-	Material de Consumo	50.000,00
	ros Serviços de Terceiros -	2.223,22	3.3.9		Outros Serviços de Terceiros -	40.000.00
3.3.90.39 - 00 - Outro	soa Fisica ros Serviços de Terceiros - soa Jurídica	1.000,00 2.000,00		90.37 - 00 - Lo	Pessoa Física ocação de Mão-de-Obra Dutros Serviços d <mark>e Terceiros</mark> -	10.000,00 80.000,00
			440		Pessoa Jurídica Obras e Instalações	70.000,00 155.000,00
dada Acel	cuperação de Áreas Protegidas Degra- as no Rio Sanhauá no Programa de deração do Crescimento (PAC) /		4.4.9	90.52 - 00 - E	quipamentos e Material Permanente Aquisição de Sementes, Grama, Terra	10.000,00
San 3.3.90.30 - 00 - Mate	ihauá erial de Consumo	2.000,00			/egetal e Argila	
	ros Serviços de Terceiros -				faterial de Consumo Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00
	soa Física ros Serviços de Terceiros -	1.000,00	5.5.5		Pessoa Física	10.000,00
	soa Jurídica	2.000,00	3,3.9		Outros Serviços de Terceiros -	10.000.00
				1	Pessoa Jurídica	10.000,00
	no de Conservação e Recuperaç ão da la Atlântica erial de Consumo	10.000,00	3.3.9	90.30 - 00 - M	Cadastro Ambiental de Empreendimentos Naterial de Consumo Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00
	ros Serviços de Terceiros -	5 000 00	3.3.9		Pessoa Física	2.000,00
	soa Física ros Serviços de Terceiros -	5.000,00	3,3.9		Outros Serviços de Terceiros -	
Pes	soa Juridica	10.000,00		F	Pessoa Jurídica SUBTOTAL	3.000,00 2.497.877,00
4.4.90.51 - 00 - Obra	as e Instalações	5.000,00			SUBTOTAL	2.497.877,00
	etoria de Controle Ambiental nutenção e Modernização do Centro de		10 222 50	13.103 - [Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Administração e Finanças	
	udos e Práticas Ambientais	6.000.00			Encargos com Pessoal Ativo da Saúde Outros Benefícios Previdenciários	44.400,00
3,3,90,30 - 00 - Mate 3,3,90,36 - 00 - Outr	erial de Consumo ros Serviços de Terceiros -	3.000,00	5,,,,			
	soa Física	. 5.000,00	10.001.50		Fundo Municipal de Saúde	
	ros Serviços de Terceiros -	10.000,00	10.301.500		'SF-Manter e Implementar as Atividades de Ater ão e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas	 -
	soa Juridica ipamentos e Material Permanente	15.000,00	3.1.90	E	quipes de Saúde da Familia encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
cipa	boração e Implantação do Plano Muni- al de Saneamento Básico		10.301.500		CS-Manter e Implementar as Atividades de Ater	-
3.3.90.30 - 00 - Mate	erial de Consumo ros Serviços de Terceiros -	10.000,00			e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Ager comunitários de Saúde	ntes
	soa Física	10,000,00	3.1.90	_	ontratação por Tempo Determinado	1.200,000,00
1	ros Serviços de Terceiros - soa Jurídica	10.000,00			encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.620.000,00
18.541.5294 - 2538 - Plar	no Diretor de Arborização Urbana		70.302.500		AMU-Manter e Implementar as Ações do Serviç Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metr	
3.3.90.30 - 00 - Mate	erial de Consumo	10.000,00		р	politano João Pessoa	
	ros Serviços de Terceiros - soa Física	5.000,00	3.1.90	90.11 - 00 - V€	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
	ros Serviços de Terceiros -	5,000,00	10.302.500	005 - 4280 - C	CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de	
	soa Jurídica	15.000,00		lá	Média e Alta Complexidade do Complexo Hospit ar Mangabeira Governador Tarcisio Burity	
	gnóstico e Tratamento Fitossanirário de ores Urbanas		3.1.90	00.11 - 00 - Ve	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.3.90.30 - 00 - Mate	erial de Consumo	10.000,00	10.302.500		IMSI-Manter e Implementar os Serviços de Méd	a e
	ros Serviços de Terceiros - isoa Física	5,000.00			Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa	
3.3.90.39 - 00 - Outr	ros Serviços de Terceiros -		3.1.90		sabel ontratação por Tempo Determinado	30.000,00
Pes.	soa Jurídica	5.000,00			SUBTOTAL	5.015.000,00
18.541.5294 - 2968 - Arb	•			14.000 - 5	Secretaria de Desenvolvimento Social	
	erial de Consumo ros Serviços de Terceiros - soa Física	100.000,00 5,000.00		14.101 - 0 313 - 2764 - N	Gabinete do Secretário Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.39 - 00 - Outr	isoa Fisica ros Serviços de Terceiros - isoa Jurídica	15.000,00	3.1.9		Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	7.490,00
•	olementar, Fiscalizar em Ambientes de			001 - 2606 - F	Diretoria de Administração e Finanças Remuneração de Pessoal Ativo Dutros Beneficios Previdenciários	9.175,00
Rec 3,3,90.30 - 00 - Mate	cifes erial de Consumo	10.000,00			SUBTOTAL	16.665,00
3,3,90,36 - 00 - Outr	ros Serviços de Terceiros -	·		45 DAA = 9	Secretaria de Turismo	
	ssoa Física ros Serviços de Terceiros -	5,000,00		15.101 - 0	Gabinete do Secretário	
	ssoa Jurídica	5.000 ,00		1	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
•	plementação do Sistema Municipal de			.90.14 - 00 - [3.000,00
	as Protegidas - SMAP erial de Consumo	5.000,00			Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00 6.000,00
	erial de Consumo ros Serviços de Terceiros -	5.000,00	5.5.6	.,,,,,, 00-1		0.000,00
Pes	ssoa Física	2.000,00	3.3.9		Outros Serviços de Terceiros	05 000 00
	ros Serviços de Terceiros - ssoa Jurídica	3.000,00	3.3.9	90.39 - <mark>00</mark> - C	Pessoa Física Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00 17.000,00
	boração e Implantação do Plano Munici- de Gestão Integrada de Residuo Sólido					·

g. 010/29 * n° 1456 * João Pe	ssoa, 21 a 27 de dezembro de :	2014 SEMANÁRI	O OFICIA
		**	
04.131.5181 - 4032 - Integração da SETUR com a	Comunidade	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Turística 3,3,90,14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00	Pessoa Jurídica	8.000,0
3.3.90.14 - 00 - Dianas - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artisti	•	23.695.5499 - 4146 - Qualificação da Atividade Turistica	
Desportivas e Outras	2.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	6.000,0
. 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grat	•	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com		3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas,	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1,000,00	Desportivas e Outras 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000, 10.000,
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros		3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,
Pëssoa Jurídica	7.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000
O4 605 5407 4182 Manter o Conselber Municipa	al de Turisma	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
04.695.5497 - 4182 - Manter o Conselhor Municipa (COMTUR)	a de Tunsmo	Pessoa Física	5.000
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - · Pessoa Jurídica	10.000,
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artisti	· ·	ressua ousidica	10.000
Desportivas e Outras	1.000,00	23.695.5500 - 1441 - Implantação, Ampliação e Manutenção de	
3,3,90,35 - 00 - Serviços de Consultoria 3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros	6.000,00	Centros de Atendimento e Postos de Infor-	
Pessoa Física	6.000.00	mações Turísticas	5.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.000
Pessoa Jurídica	10.000,00	Pessoa Física	1.000
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
23.695.5497 - 4158 - Integração Intersetorial Region	onal, Estadual	Pessoa Jurídica	5.000
e Nacional	2.000,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000
3.3.90.14 - 00 - Diàrias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3,000,00	00.005.55004440https://doi.org/10.1011/10	
3.3.90.31 - 00 - Material de Consumo	·	23.695.5500 - 1443 - Infraestrutura Mobiliària Urbana 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000
Desportivas e Outras	2.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	7.000
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grat	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Pessoa Física	1.000
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com	· · ·	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00	Pessoa Jurídica	2.000
Pessoa Física	1.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000 4.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros		4.4.30.32 - 00 - Equipartientos e Material Fernialiente	4.000
Pessoa Jurídica	8.000,00	23.695.5500 - 1444 - Implantação, Recuperação e Manutenção	
00.045.55007050	A Time = -/	de Equipamentos, Prédios, Estruturas e	
28.845.5528 - 7050 - Despesas com Contribuiçõe: Subvenções Sociais	5, Auxilios e/ou	Unidades de Interesse Turístico	5.000
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	48.000,00	3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo 3,3,90,35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000 5.000
		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	0.000
15.102 - Diretoria de Administração	o e Finanças	Pessoa Fisica	5.000
04.122.5001 - 4069 - Manutenção dos Serviços Ad		3.3,90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
e Aquisição de Equipamento:	5	Pessoa Jurídica	55.000
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00	23.695.5500 - 4235 - Implantação, Ampliação e Manutenção da	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros		Sinalização Turística e de Portais Turísticos	40.000
Pessoa Fisica	100.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000 4.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4.000
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pen		Pessoa Física	1.000
	,	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
04.123.5001 - 2166 - Implementar e Integrar Siste	mas Gerenciais	Pessoa Jurídica	5.000
das Despesas Públicas	¥	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000
. Pessoa Juridica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pen	1.000,00 manente 1.000,00	23.695.5501 - 1445 - Apoiar e Fomentar os Segmentos de Tu-	
4.4.00.02 do Equipamento e material en		rismo Sol e Praia, Náutico, Eventos e Ne-	
04.126.5001 - 2771 - Implantação e Manutenção o	los Serviços de	gócios, Cultural, de Aventura, Rural e Eco-	
Informática	2 722 42	turismo	45.00
3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000 7.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros	2.000,00	3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas,	1.000
Pessoa Juridica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pen	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Desportivas e Outras	5.000
		3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000
04.131.5001 - 2944 - Beneficios Assistenciais		3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000 1.000
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenci	ais 3.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1,000
04 695 5363 - 1363 - Reformar, Ampliar e Equipar	a SETUR	Pessoa Fisica	1.000
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Pessoa Jurídica	25.000
Pessoa Física	1.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros	2.000.00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000
Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00 5.000,00	23.695.5501 - 1446 - Produção Associada ao Turismo	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Per	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000
— — — — — — — — — — — — — — — —		3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas; Científicas,	
15.103 - Diretoria de Desenvolvima	ento Institucional	Desportivas e Outras	2.000
23.695.5377 - 4039 - Plano Diretor Municipal de T		3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.006
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	Pessoa Fisica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000
Pessoa Fisica	1 DOODE		

1.000,00

15.000,00 2.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

23.695.5499 - 4145 - Monitoramento e Fiscalização Integrada e

Descentralizada do Turismo

Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

23.695.5501 - 4183 - Formatação de Roteiros e Atividades Tu-

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

risticas

3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil

5.000,00

2.000,00

2.000,00

1,000,00

IANÁRIO OFICIAL	João	Pessoa, 21 a 27 de deze	mbro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 011/
		3 3 90 30 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo	1.000.00	3.3.30.33 - 00	Pessoa Jurídica	20.000
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra	·			
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas con		23.695.5505 - 4152	- Apoiar, Realizar e Captar Famtours e	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00		Presstours	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro		3.3.90.14 - 00	- Diárias - Civil	6.000
Pessoa Jurídica	6,000,00	3,3,90,30 - 00	- Material de Consumo	1.000
00.005.5500 4440 44 // 5 14	D: 1 ~ 1	3.3.90.33 - 00	- Passagens e Despesas com Locom oção	15.000
23.695.5502 - 4148 - Atualização, Manutenção e	• -	L L	- Outros Serviços de Terceiros -	
Inventário da Oferta Turístio			Pessoa Física	1.000
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6,000,00 tuita 1,000,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra			Pessoa Jurídica	10.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	•		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro		23.695.5506 - 1452	- Apoiar e Realizar Seminários, Bolsas de	
Pessoa Física	10.000,00		Negócios, Mostras, Congressos, Feiras e	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro			Eventos	
Pessoa Jurídica	40.000,00	3.3.90.14 - 00	- Diárias - Civil	8.000
02 60F FE02 4140 Describes a Technologic de la	efermação do		- Material de Consumo	7.000
23.695.5502 - 4149 - Pesquisa e Tecnologia da la Atividade Turistica e Afins	полпаção da		- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	7,000
	15 000 00	3.3.30.31 - 60	Desportivas e Outras	8.000
3.3.90.18 - 00 - Auxilio Financeiro a Estuda		3 3 00 33 00	•	
3,3,90,30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00		- Material de Distribuição Gratuita	6.000
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra		l .	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor		3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	3.000,00		Pessoa Física	1.000
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro		3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	1.000,00		Pessoa Jurídica	20.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro			SUBTOTAL	1.794.000
Pessoa Jurídica	2.000,00			
00 005 5500 1450		I	- Encargos Gerais do Município	
23.695.5503 - 4150 - Implementar e Apoiar Açõe		16.102	- Recursos sob a Supervisão da	
zação da Atividade Turistica			Secretaria das Finanças	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00	10.301.5324 - 2617	- Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	16.000,00		às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artís		3,1.90.92 - 00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
Desportivas e Outras	2.000,00	4.4.90.92 - 00	- Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra				
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.301.5324 - 7052	- Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00		às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro		4.6.90.71 - 00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000
Pessoa Física	2.000,00	4.0.55.7 7 55	Timolpal ad Diffial Collination (100galland	1.000.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro		12.361.5324 - 7051	- Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes	
Pessoa Juridica	10.000,00		às Ações da Área de Educação	
00 005 5504 4457 Cooks Cooks to Alex	sirran a I taidadha	4.6.90.71 - 00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.760.820
23.695.5504 - 4157 - Gestão Sustentável de Atra	tivos e Unidades		SUBTOTAL	7.910.820
de Interesse Turistico			GOBTOTAL	
				7.510.020
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	20.000	- Secretaria da Transparência Pública	7.510.020
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.000,00 100.000,00	1	- Secretaria da Transparência Pública - Gabinete do Secretário	7.510.520
	100.000,00	20.101	- Gabinete do Secretário	7.510.020
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00	20.101	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico	7.510.020
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	100.000,00 os - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde	7.510.020
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro 	100.000,00 os - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227	 Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde Outros Serviços de Terceiros - 	
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico as Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro 	100.000,00 os - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros -	1.900
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 	100.000,00 0s - 2.000,00 0s - 100.000,00 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico as Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 	100.000,00 0s - 2.000,00 0s - 100.000,00 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900
 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam-	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições	1.900 8.300
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam-	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Quali-	1.900 8.300
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total	1.900 8.300
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de 2.000,00 ituita 100.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total	1.900 8.300 1.480
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação	1.900 8.300 1.480
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação	1.900 8.300 1.480 3.520
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 rmanente 80.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 tuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 rmanente 80.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional	1.900 8.300 1.480 3.520
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 rmanente 80.000,00 os e Roadshows	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 100.000,00 5.000,00 rmanente 80.000,00 os - 10.000,00 rmanente 80.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 5.000,00 ss - 10.000,00 rmanente 80.000,00 1.000,00 1.000,00 atuita 8.000,00 1.000,00 atuita 6.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 stuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 1.000,00 os - 10.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 stuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 os - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Promocionais e Fer Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manuti panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.31 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 5.000,00 ss - 10.000,00 ss - 10.000,00 1.	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 stuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 os - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.93 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de duita 100.000,00 5.000,00 rmanente 80.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 0s - 2.000,00 1.000,00 0s - 2.000,00 1.000,00 0s - 2.000,00 0s - 2.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de tuita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 1.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 ventos Regio-	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 so e Roadshows 8.000,00 1.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 0s - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regio- onais	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 100.000,00 5.000,00 rmanente 80.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 0s - 2.000,00 1.000,00 0s - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regio- onais os -	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 15.104 - Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Pe 23.695.5505 - 1450 - Apoiar e Realizar Workshop nos Mercados Prioritários 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Cam- ramentas de 2.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 so e Roadshows 8.000,00 1.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 0s - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regio- onais	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais - Conselho de Transparência Pública - Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grasa, 3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de duita 100.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 duita 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regionoriais os - 10.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Divulgação e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grasa 3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de 2.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regionais os - 10.000,00 eiras, Congres-	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 04.131.5153 - 2011 3.3.90.38 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais - Conselho de Transparência Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Diretoria de Divulgação e 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grasa, 3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de duita 100.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 duita 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais - Conselho de Transparência Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Divisão de Administração e Finanças	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440 1.174
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Divulgação e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grasa 3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 3.3.90.34 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 rmanente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de 2.000,00 100,00 os - 10.000,00 1.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00 20.102 04.122.5001 - 1322	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Modernização da Tecnologia de Informação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Material Promocional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Divulgação do Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Benefícios Assistenciais Outros Benefícios Assistenciais Conselho de Transparência Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Divisão de Administração e Finanças Programa de Qualidade Total	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Divulgação e Manut panhas Promocionais e Fersoa Jurídica 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Grasia, 3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 4151 - Participação em Mostras. Fosos, Seminários, e Eventos	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 manente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de tuita 100.000,00 os - 10.000,00 se e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 oventos Regionais os - 10.000,00 eiras, Congres- Turísticos 1.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00 20.102 04.122.5001 - 1322	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições - Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Modernização da Tecnologia de Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Material Promocional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Divulgação do Município - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Benefícios Assistenciais - Outros Benefícios Assistenciais - Conselho de Transparência Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Divisão de Administração e Finanças	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Mercados Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 4151 - Participação em Mostras Fisos, Seminários, e Eventos 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 manente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de duita 100.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00 os - 15.000,00 oventos Regionais os - 10.000,00 eiras, Congres- Turísticos 1.000,00 atuita 8.000,00 duita	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00 20.102 04.122.5001 - 1322	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Modernização da Tecnologia de Informação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Material Promocional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Divulgação do Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Benefícios Assistenciais Outros Benefícios Assistenciais Conselho de Transparência Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Divisão de Administração e Finanças Programa de Qualidade Total	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 12.695.5505 - 1449 - Criação, Produção e Manut panhas Promocionais e Fer Divulgação 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Persoa Serviços de Terceiro Pessoa Prioritários 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despessa cor 3.3.90.33 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 1451 - Incentivar a Captação de Enais, Nacionais e Internacio Pessoa Jurídica 23.695.5505 - 4151 - Participação em Mostras. Fisos, Seminários, e Eventos 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gra	100.000,00 os - 2.000,00 os - 100.000,00 2.000,00 manente 2.000,00 Marketing enção de Camramentas de 2.000,00 5.000,00 os - 10.000,00 1.000,00 1.000,00 os e Roadshows 8.000,00 1.000,00 os - 2.000,00 os - 15.000,00	20.101 04.121.5169 - 2227 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.122.5001 - 2921 3.3.90.39 - 00 04.122.5169 - 2291 3.3.90.39 - 00 04.126.5142 - 2286 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 1323 3.3.90.36 - 00 3.3.90.39 - 00 04.131.5153 - 2211 3.3.90.36 - 00 08.122.5001 - 2941 3.3.90.08 - 00 14.032.5477 - 4084 3.3.90.39 - 00 20.102 04.122.5001 - 1322	- Gabinete do Secretário Manutenção de Planejamento Estratéfgico às Ações e Serviços na Área de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Implantar o Programa de Gestão de Qualidade Total Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Modernização da Tecnologia de Informação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Material Promocional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção da Divulgação do Município Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Benefícios Assistenciais Outros Benefícios Assistenciais Outros Benefícios Assistenciais Conselho de Transparência Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Divisão de Administração e Finanças Programa de Qualidade Total Outros Serviços de Terceiros -	1.900 8.300 1.480 3.520 9.000 5.246 9.686 6.440 1.174 4.686

.

g. U	12/29 *	n	° 1456 * João Pessoa, 21 a 27	7 de dezembro de 2014		OFIC
	3.3.90.3	3 - 0	3 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	04.121.5097 - 2772 - Orçamento Participatico - Criança	
			0 - Serviços de Consuttoria	1.000,00	3,3,90,36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	3.3.90.3	6 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros -	4 000 00	Pessoa Fisica	10.6
	3 3 90 3		Pessoa Física 3 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00	04.122.5097 - 4292 - Implantação do O. D. Digital	
	3.3.80.0	·5 - 0	Pessoa Jurídica	100.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.3
	4.4.90.5	2 - 0 0	- Equipamentos e Material Permanente	106.000,00	3.3,90,35 - 00 - Serviços de Consultoria	10.6
	04.122.5001	265	4 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo-		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	3.1.90.0	4 - 0	SETRANSP J - Contratação por Tempo Determinado	84.573,00	Pessoa Física 3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	10.6 21.3
	04 122 5001	- 265	5 - Capacitação e Treinamento de Recursos		20 405 - Controladorio Garol do Município - CGM	
	Q4. (22.000 t	200	Humanos		20.105 - Controladoria Geral do Município - CGM 04.124.5144 - 1320 - Reformar as Instalações Físicas da CGM	
	3.3.90.3	6 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros -	4 000 00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.3
	3 3 90 3		Pessoa Física 3 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00	3,3,90,39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	22.6
	3.3.20.0		Pessoa Jurídica	2.400,00	Pessoa Jurídica 4,4,90,52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	22.2 11.5
	04.126.5001	- 217	5 - Expansão e Modernização das Ações de		04 404 E444 0406 Auditagen e Centrale Interna	
			Informática		04.124.5144 - 2196 - Auditagem e Controle Interno 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	3.3.90.3	6 - 0	O - Outros Serviços de Terceiros -	4 400 00	Pessoa Jurídica	49.7
	3 3 90 3	9 - N	Pessoa Física D - Outros Serviços de Terceiros -	1.100,00	SUBTOTAL	1.102.2
	0,0.00.0	0 - 0	Pessoa Jurídica	1.100,00	OA OOO O	
					21.000 - Secretaria do Trabalho, Produção e Renda 21.101 - Gabinete do Secretário	
			3 - Ouvidoria Geral do Município		23.692.5194 - 2755 - Gestão da Política Municipal para o Desenvolvi-	
			5 - Serviços de Comunicação 0 - Outros Serviços de Terceiros -		mento da Produção Econômica	
	0.0.00		Pessoa Física	23.900 ,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.0 1.0
	3.3.90.3	9 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.900.00	3,3,90,32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	1.0
			ressua Junulea	25.900,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.0
	04.122.5143	426	4 - Fortalecer a Capacidade Institucional do		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.0
	3 3 00 3	e 0	Sistema Municipal de Ouvidorias 0 - Outros Serviços de Terceiros -		Pessoa Física	1.0
	3.3.80.3	io - U	Pessoa Física	5,900,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	3.3.90.3	9 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros -		Pessoa Jurídica	1.0
			Pessoa Jurídica	17.200,00	21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	04.122.5143	- 426	5 - Realizar Articulação Intersetorial e Interins-		04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	<i>- 1</i>
	0.000		titucional	2 200 20	3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.0 4.0
			0 - Material de Distribuição Gratuita 0 - Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	37.0
	3.3.30.0	.0 - 0	Pessoa Física	5,600,00	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	10.6
					3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.
	3.3.90.3	39 - O	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.0
				1.100,00	Pessoa Física	20.
			8 - Ampliar o Serviço de Ouvidoria 0 - Material de Consumo	14,900,00	3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra .	1.0
			0 - Serviços de Consultoria	10.650,00	3.3,90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	45.0
			·		Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	115.6
	3.3.90.3	36 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros -	44 400 00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	153.0
	3,3.90.0	19 - 0	Pessoa Fisica 0 - Outros Serviços de Terceiros -	14.490,00		
			Pessoa Jurídica	18.430,00	04.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	33.8
	04.122.5143	- 426	8 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e		Pessoal Civil	
			Material de Expediente		04400 5004 4474 0	
	4.4.90.5	2 - 00	l - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	04.126.5001 - 1171 - Geoprocessamento 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.6
	04.128.5143	- 426	3 - Qualificação Profissional		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.3
			0 - Outros Serviços de Terceiros -		Pessoa Jurídica	5.6
	9 4 50	10 "	Pessoa Física	11.600,00	24.400.5004.0704.00.470	
	. 3,3,90,	งล - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.600,00	04.126.5001 - 2704 - Gestão dos Serviços de Informática 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.0
	01.404.5				3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.0
	04.131.5143	- 426	7 - Realizar Campanha de Divulgação/Infor- mação à População de João Pessoa		Pessoa Fisica	5.
	3.3.90.0	32 - 0	0 - Material de Distribuição Gratuita	5.900,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
			0 - Outros Serviças de Terceiros -		Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.0 10.0
	3 3 00 1	39 <u>-</u> n	Pessoa Física 0 - Outros Serviços de Terceiros -	5 .65 0 ,00	4.4.30.02 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	(0,0
	0.0.80.	0	Pessoa Jurídica	5.975,00	08.122.5001 - 2941 - Beneficios Assistenciais	
		2B 40	4 - Secretaria Executiva do Orçamento		3.3.90.08 - 00 - Outros Beneficios Assistenciais	2.
	;	⊾u, U	Participativo		21.105 - Diretoria de Operações	
	04.121.5097	- 132	6 - Programa de Divulgação do Orçamento		11.333.5120 - 1166 - Feiras Empreender - JP	
	0.0.00		Participativo		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.
	3.3.90.3	s6 - O	0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.900,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
					Pessoa Física	2.0
			2 - Ciclo do Orçamento Participativo	21.25	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.0
			0 - Material de Consumo 0 - Outros Serviços de Terceiros -	31,950,00		, 20,
		. J - U	Pessoa Física	95.850,00	11.333.5120 - 1343 - Implantação de Políticas para Geração de Trabalho	
			1 C330A 1 1310A	00.000,00	·	
		39 - 0	0 - Outros Serviços de Terceiros -		e Renda .	
	3.3.90.			200.000,00 31.500,00	e Renda . 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.6

SEMAN	IÁRIO OFICIAL	João Pe	ssoa, 21 a 27 de deze	embro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 013/29
İ			44 222 5420 4004	- Qualificar Social e Profissionalmente os Trabalh	adaras
11	1.333.5120 - 1345 - Implantação de Arranjos Produtivos Locais			- Quanticar Social e Pronssionalmente os Trabain - Outros Serviços de Terceiros -	adores
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000.00		Pessoa Jurídica	21.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000.00		SUBTOTAL	1.337.370,00
	, 33300 031,78100		22.000	- Gabinete de Comunicação Social	
11	1.691.5120 - 2996 - Feiras Nacionais e Internacionais de Artesanato			- Diretoria de Administração e Finanças	
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		04.122.5111 - 2669	- Remuneração dos Servidores Ativos do	
	Pessoa Jurídica	50.000,00	3.1.90.0500	Gabinete de Comunicação Social - Outros Beneficios Previdenciários	9.575,00
23	3.691.5120 - 1138 - Revitalização dos Mercados e Feiras Livres		3.1.30.03 - 00	- Ottros penencios Previdencianos	3.313,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			- Secretaria Municipal de Habitação Social	
	Pessoa Juridica	1.000,00		- Gabinete do Secretário	
		1	3.3,90,14 - 00	- Capacitação e Treinamento de Recursos - Diárias - Civil	15.800,00
23	3.692.5120 - 1344 - Promoção e Desenvolvimento dos Setores de			- Material de Consumo	100,00
	Produção, Comércio e Serviço	3.000,00		- Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	3,000,00	3.3.90,36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Pessoa Física	5,000,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			Pessoa Juridica	1.000,00
	Pessoa Jurídica	22.000,00	3.3.90.92 - 00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola		24.102	- Diretoria de Administração e Finanças	
20	0.304.5120 - 4003 - Inspeção da Qualidade dos Produtos de		· ·	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Origem Animal e Vegetal		3.3.90.14 - 00		68.000,00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00		- Material de Consumo - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00 138.362,00
	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00		- Outros Serviços de Terceiros -	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	Pessoa Jurídica	5.000,00		Pessoa Fisica	120.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Pessoa Jurídica	8.000,00	3.3.90.93 - 00	- Indenizações e Restituições	1.000,00
				- Obras e Instalações	1.000,00
20	0.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	3.000,00	4.4.90.52 - 00	- Equipamentos e Material Permanente	81.135,00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00	04.122.5001 - 2710	- Remuneração do Pessoal Ativo	
	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	67.270,00
	3,3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4 000 00			
	Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00		- Benefícios Assistenciais Outros Benefícios Assistenciais	100,00
	Pessoa Juridica	10.000,00	3.3.30.00-00-	Outros Deficitores Assistantials	100,00
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000,00		- Diretoria de Planejamento Habitacional	
	·		04.126.5001 - 2771	 Implantação e Manutenção dos Serviços de Informática 	
20	0.601.5120 - 1139 - Condomínio de Produção Agrícola		3.3.90.30 - 00	de informatica - Material de Consumo	130.000.00
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00		- Serviços de Consultoria	5.000,00
20	0 604 5120 - 1240 - Cries Cartificanão do Produtos do Origan		3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
. 20	0.601.5120 - 1349 - Criar Certificação de Produtos de Origem Agroecológica			Pessoa Física	3.000,00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	3.3,90,39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	70.000.00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	F 200 00	4 4 90 52 - 00	Pessoa Juridica - Equipamentos e Material Permanente	70 .900,00 8.610,00
ļ	Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	1.1.00.02	Zquiparrioritos o materiari Comunicities	3.3 10,03
ĺ	Pessoa Jurídica	10.000,00	16.482.5342 - 1175	- Elaboração de Estudos e Projetos para la	
	T SOODE GUILLION	,,.		Área de Habitação e Desenvolvimento Institucional	
20	0.606.5120 - 1348 - Desenvolver as Áreas de Agropecuária do		3,3,90,30 - 00	- Material de Consumo	100,00
	Município	4 000 00	3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00 5.000,00	200027 00	Pessoa Física	10.000,00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000,00		- Locação de Mão-de- Obra - Despesas de Exercícios Anteriores	9.500,00 400,00
ļ	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5,000,00		- Obras e Instalações	100,00
	Pessoa Física 3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	5.000,00 3.000,00		- Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.500,50	4.4.90.61- 00 -	Aquisição de Imóveis	500,00
	Pessoa Física	5.000,00	24.104	- Diretoria de Produção Habitacional	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 5.000,00		- Amparo Assistencial	•
,	ч.ч.эо.од - оо - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00	3.3.90.08- 00 -	Outros Beneficios Assistenciais	500,00
20	.691.5120 - 2994 - Promover a Inserção de Produtos Agroecológicos		3.3.90.47- 00 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	nos Mercados e Feiras Lívres		16 123 5134 - 4250	- Aquisição de Material de Expediente e	
İ	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00	10.125.5154 - 4250	Consumo para Programas de Acompanha-	
	3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		mento Social dos Programas Habitacionais	
[3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		3.3.60.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,500,00
	Pessoa Física	2,000,00	3.3.90.30 - 00	- Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	3.3.90.35 - 00	- Serviços de Consultoria	500,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00
1		, -	4.4.90.52 - 00	Pessoa Juridica - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00 100,00
	21.108 - Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda			, op	
11	.333.5120 - 2997 - Operacionalização das Funções do Sistema Pú-			- Legalização Fundiária	
] ·	blico de Emprego, Trabalho e Renda			- Material de Consumo - Material de Distribuição Gratuita	15.00 0,00 25.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		- Material de Distribuição Gratuita - Aquisição de Imòveis	10.000,00
		200.000,00		, .	
11	.333.5120 - 2999 - Intermediar a Colocação de Trabalhadores no]		- Programa Integrado de Habitação	.awc ==
	Mercado de Trabalho 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		4.4.90.51 - 00	- Obras e Instalações	491.173,00
	Pessoa Juridica	57.000,00	16.482.5134 - 4386	- Material de Consumo	
1			3.3.90.30 - 00	- Material de Consumo	30,000,00
1					

OFMANI	ÁТ	NΙΔ	OT:		A 1	
SEMAN	Αŀ	₹IO	OF	CI	Αl	١.

	16.482.5342 - 1186 - Implantação de Unidades Habitacionais	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	510,000,00
	16.482.5342 - 1187 - Implantação da Infraestrutura de Urbanização dos Projetos Habitacionais	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
٠	16.482.5342 - 2925 - Manutenção do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Social	
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	5.000,00
	16.482.5342 - 2926 - Reconstrução de Unidades Habitacionais	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	455.272,00
	16.482.5342 - 2927 - Reurbanização de Áreas Degradadas	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
	16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assenta- mentos Precários	
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	91.500,00
	3.3,90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	51.250,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10 000 00
	Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00
	9.3.90.39 - do - Oditos Serviços de Ferceiros - Pessoa Jurídica	4.489,00
	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	250.00
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.500.000.00
	24.105 - Diretoria de Habitação Social	
	04.244.5342 - 4307 - Apoio Administrativo para Serviços da	
	Equipe de Assistência Social	0.400.00
	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100,00
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoría	20.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	6.074.00
	Pessoa Física	6.071,00
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.111.00
	48 482 5942 4100 Flaharasão do Fabridas a Braistas para a	
	16.482.5342 - 1190 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Social	
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Física	23.450,00
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50,000,00
	SUBTOTAL	6.365.143,00
	TOTAL CERM	40 242 440 00

DECRETA:

	16.482.5342 - 1186 - Implantação de Unidades Habitacionais		13.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	510.000,00		- Fundo Municipal de Saúde	R\$
	16.482.5342 - 1187 - Implantação da Infraestrutura de Urbanização dos Projetos Habitacionais		10.271.5320 - 7065	- Pagamentos Efetuados à Previdência Social INSS - SMS	•
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00	3.1.90.13 - 25	- Obrigações Patronais	800.000,0
	16.482.5342 - 2925 - Manutenção do Conselho de Habitação e		10.124.5414 - 2873	- Regulação e Auditoria-Manter e Implementar as Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Audi-	
	Desenvolvimento Social 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00	220202	toria dos Serviços de Saúde	400 000 0
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,0
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	·	10.301.5005 - 4242	 Saúde Bucal-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica 	
		5.000,00		- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,0 200.000,0
	16.482.5342 - 2926 - Reconstrução de Unidades Habitacionais 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	455.272,00		- Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de	
	16.482.5342 - 2927 - Reurbanização de Áreas Degradadas			Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica Material de Consumo	6.000.000.0
	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30,000,00			0.000.000,0
	16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assenta-		10.301.5005 - 4275	 ACS-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes 	
	mentos Precários 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	91.500,00	3.1.90.11 - 25 -	Comunitários de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,0
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	51.250,00	10.302.5005 - 4277	- RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da	
	Pessoa Física	10.000,00	70.002.0000	Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade-	
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.489,00		MAC-nos Ambitos Ambulatorial e Hospitalar no Mu- nicípio de João Pessoa	
	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250,00 3.500.000.00	3.3.90.30 - 25 -	Material de Consumo	610.000,0
	24.105 - Diretoria de Habitação Social		10.302.5005 - 4278	- SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço	
	04.244.5342 - 4307 - Apoio Administrativo para Serviços da			Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metro- politano João Pessoa	
	Equipe de Assistência Social 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.100,00		Material de Consumo Material de Consumo	100.000,0 40.000,0
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,0
	Pessoa Física	6.071,00	10.302.5005 - 4279	- HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média	
	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valenti- na	
	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.111,00		- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900 000,
	16.482.5342 - 1190 - Elaboração de Estudos e Projetos para a Área de Habitação e Desenvolvimento Social			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,0
	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00	10.302.5005 - 4280	- CHMGTB-Manter e implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospita-	
	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	00.450.00		lar Mangabeira Governador Tarcisio Burity	
	Pessoa Física 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	23.450,00 50.000.00	3.3.90.39 - 25	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.000,0 300.000,0
	SUBTOTAL TOTAL GERAL	6.365.143,00 42.343.110,00	4.4.90.52 - 25 -	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,0
	Art 39 Esta Dearste, outre em vises es data de eus out		10.302.5005 - 4281	- ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas	
	Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua put	oncação,		- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,0 220.000,0
	Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.			·	220.000,
,	Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de dezeml	bro de 2014	10.302.5005 - 4289	 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa 	
	YOU			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Equipamentos e Material Permanente	170.000,0 100.000,0
	LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		10.302.5005 - 4290	- HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média	
	Prefeito			e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel	
	2 / (////			- Material de Consumo	2.200.000,0
	ZENNEDY BEZERRA			- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,0
	Secretário de Planejamento		10.302.5005 - 4299	- CEO-Manter e Implementar as Ações e Serviços dos Centros de Especialidades Odontológicas	
	3m		3.3,90.30 - 25	- Material de Consumo	270.000,0
	BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças		10.302.5005 - 2032	 Pessoa com Deficiência-Manter e Implementar as Atividades Assistenciais na Atenção Integral-Órte- ses e Próteses 	
. 	_,		3,3,90.32 - 25	- Material de Distribuição Gratuita	200.000,
acro*	o Nº 8.399, de 11 de dezembro de 2014		10.302.5026 - 2055	- Implementar e Manter as Ações de Saúde no Mu-	
uui Yl	·		3.1.90.11 - 25 -	nicípio de João Pessoa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,
	Abre Crédito Suplementar para reforç consignadas no vigente orçamento.	o de dotações		- Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar	
	O Brafaita da Municipia da 1-2a Dancas Francis da B	araiha no uso dec	16.502.313 9 - 1484	os Serviços de Saúde da Rede Hospitalar	
	O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Piões que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a atínea c, inciso I, do art. 76, pio de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janei	da Lei Orgânica do	4.4.90.52 - 25	Municipal de Média e Alta Complexidade - Equipamentos e Material Permanente	200.000,
	ta o que consta do Processo SEPLAN nº 122164/2014,	1		- MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços	
unici		j	10.302.5413 - 4237	- MAC Ambulatorias-Mariter e Implemental os del Myos	
unici	DECRETA		10.302.5413 - 4237	Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no	
lunici;		e R\$ 20.670.000,00	3.3.90.30 - 25		860.000, 10.000,

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pess	soa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 015/2
10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	10.302.5005 - 4277 - RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da Rede Psicossocial de Média e Alta Complexidade-, MAC-nos Ámbitos Ambulatorial e Hospitalar no Mu-	
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental-Manutenção e Implementação		nicípio de João Pessoa	
das Ações de Vigilância Ambiental em João Pessoa 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil TOTAL	100.000,00 20.670.000,00	3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00 20.000,00 15.000,00 130.000,00
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar ab anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme seguir:		10.302.5005 - 4278 - SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metro-	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.301 - Fundo Municipal de Saúde		politano João Pessoa 3.1.90.04 - 30 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.05 - 30 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou	20.000,00
10.032.5012 - 4352 - PARTICIPASUS-Implementar e Manter a Gestão Estratégica e Participativa do SUS Municipal	R\$	do Militar 3.1.90.11 - 30 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00 150.000,00
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	5.000,00	10.302.5005 - 4280 - CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção	20.000,00 5.000,00	Média e Alta Complexidade do Complexo Hospita-	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	lar Mangabeira Governador Tarcisio Burity 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	10.302.5005 - 4289 - UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades	
10.121.5013 - 4285 - Informação em Saúde-Implementar e Manter a Rede em Informação em Saúde		de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa 3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo	100.000.0
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 20.000,00	10.302.5026 - 2055 - Implementar e Manter as Ações de Saúde no Mu- nicípio de João Pessoa	
10.124.5414 - 2873 - Regulação e Auditoria-Implementar e Manter as Ações		3.3.90.49 - 25 - Auxilio Transporte	50,000,0
de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos Ser- viços de Saúde		10.302.5139 - 1484 - Construír, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar os Serviços de Saúde da Rede Hospitalar	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00	Municipal de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	40.000,0 350.000,0
10.128.5082 - 4239 - CIR/Mata Atlântica-Comissão tntergestores Regio- nal-Educação Permanente em Saúde	•	10.302.5139 - 1485 - Construir, Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	7.000,00	Unidades de Pronto Atendimento e Salas de Esta-	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00 8.000,00	bilização-UPA/SE 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,0
10.301.5005 - 4242 - Saúde Bucal-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica		10.302.5139 - 1490 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar os Serviços da Rede Psicossocial(RESM/PASM) no Município	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	20.000,00 13.000,00	de João Pessoa 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	199.000,0
10.301.5005 - 4252 - PSF-Manter e Implementar as Atividades de Aten- ção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelas		10.302.5139 - 1491 - Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Servico de Atendimento Movel de Urgência SAMU Metropoli-	
Equipes de Saúde da Familia		tano - João Pessoa 3.3.90.39 - 30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00 200.000,00	4.4.90.51 - 30 - Outros de Niços de Ferceiros - Pessoa duridica 4.4.90.52 - 30 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,0 50.000,0 30.000,0
10.301.5005 - 4275 - ACS-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde		10.302.5139 - 1494 - Construir e Equipar, Implantar e Implementar o Hos- pital da Mulher no Município de João Pessoa	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00 70.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	200.000,0
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.49 - 25 - Auxilio Transporte	15.000,00 30.000,00	10,302.5414 - 2871 - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar-Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulato-	
10.301.5005 - 4276 - NASF-Manter e Implementar as Atividades de Atenção e Assistência à Saúde-Desenvolvidas nos Núcleos	:	rial e Hospitalar 3.3.30.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.000,0
de Apoio à Saúde da Família 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	3.3.50.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000; 14.000.000;
· ·	10.000,00	10,303.5018 - 2042 - Farmàcia Básica-Manter e Implementar a Assis-	
10.301.5005 - 4287 - Atenção Básica-Manter e Implementar as Ações de Atenção e Assistência no Âmbito da Atenção Básica		tência Farmacêutica Básica	ADD ==-
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	200.000,00	3.3.90.30 - 30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000, 80.000,
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	20.000,00 70.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	15.000,00 15.000,00	10.303.5018 - 4253 - Farmácia Especializada-Manter e Implementar as	
,		Ações da Assistência Farmacêutica Especializada 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,
10.302.5413 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no		3.3.90.32 - 25 - Material de Constillo 3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,
Município de João Pessoa 3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	10.000,00	10.304.5397 - 2792 - Vigilância Sanitária-Manutenção e Implementação	
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	das Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00 1 5.000 ,00	de Risco 3.1.90.05 - 25 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou	
		do Militar	10.000,
10.301.5413 - 4176 - PSE-Programa Saúde na Escola	30,000,00	3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
3,3,90,30 - 25 - Material de Consumo 3,3,90,36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	20,000, 5,000,
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção	5.000
	1	3 3 90 36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85 000

80.000,00

25.000,00

10.302.5005 - 2032 - Pessoa com Deficiência-Manter e Implementar as

3.3.30.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ses e Próteses

3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo

Atividades Assistenciais na Atenção Integral-Órte-

4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51 - 25 - Obras e instalações

3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

85.000,00

5.000,00

10.000,00

20.000,00

260.000,00

100,000,00

100.000,00

100.000,00 8.006.000,00

3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 45.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.39 - 25 - Auxílio Transporte 75.000	10.305.5033 - 2059	- Vigilância Epidemiológica-Prevenção e Controle	
do Militar 6.000 3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 10.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 45.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cívil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa			
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 45.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000	3.1.90.05 - 25	- Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou	
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 45.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoai Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoai Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epídemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.39 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa			6.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.13 - 25	- Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.48 - 25 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 30.000 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutriciónal e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.94 - 25	 Indenizações e Restituições Trabalhistas 	45.000,00
3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutriciónal e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa		-	50.000,00
10.305.5033 - 2064 - PAM-Plano de Ações e Metas para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutriciónal e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.48 - 25	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
Doenças Sexualmente Transmissiveis e AIDS 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.49 - 25	- Auxílio Transporte	30.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.000 3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	10.305.5033 - 2064		
3.1.90.94 - 25 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.11 - 25	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 20.000 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.16 - 25	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000 4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.94 - 25	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações 10.000 10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.33 - 25	- Passagens e Desp esas de Locomoçã o	20.000,00
10.305.5033 - 2810 - LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.39 - 25	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 25.000 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 900.000 10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	4.4.90.51 - 25	- Obras e Instalações	10.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 10.305.5033 - 4283 - DST/HtV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	10.305.5033 - 2810	- LACEN-Manutenção do Laboratório de Saúde Pública	
10.305.5033 - 4283 - DST/HIV/AIDS-Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.006 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.006 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.1.90.04 - 25	- Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
e Controle de Doenças 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.30 - 25	- Material de Consumo	900.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000 3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	10.305.5033 - 4283		
3.3.90.49 - 25 - Auxílio Transporte 75.000 10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa		·	
10.306.5005 - 1510 - CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa		•	20.000,00
de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	3.3.90.49 - 25	- Auxílio Transporte	75.000,00
Ações de Alimentação e Nutrição em João Pessoa	10.306.5005 - 1510	- CRESAN-Implantar e Manter o Centro de Referência	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		de Segurança Alimentar e Nutricional e Promover	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000		• •	
	3.1.90.16 - 25	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil 10.000	3,3,90.14 - 25	- Diárias-Civil	10.000,00
			35.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas de Locomoção 10.000	3.3.90.33 - 25	- Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00
TOTAL GERAL 20.670.006		TOTAL GERAL	20.670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de dezembro de 2014

Prefeito

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.401 de 11 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso t, do art. 76, da Lei Orgânica do Municipio de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 127300/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.006.000,00 (oito milhões e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

09.272.5001 - 2918 - Encargos com Pensionistas 3.1.90.03 - 00 - Pensões

R\$ 16,000,00

10.301.5280 - 2892 - Encargos com a Previdência Social - INSS

da Secretaria Municipal de Saúde -SMS

3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais

750.000,00

•	
10.302.5280 - 2403 - Encargos com Previdência Social na Área de Saúde - IPM	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
12.361.5280 - 2891 - Encargos com a Previdência Social - INSS da SEDEC	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	3.440.000,00
28.271.5280 - 2397 - Encargos com a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	2.600.000,00
TOTAL	8.006.000,00
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar	aberto pelo artigo

anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

R\$ 04.122.5001 - 4372 - Gestão, Manutenção, Conservação da Frota de Veículos do Municipio 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 100,000,00 04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -1.228.000,00 Pessoa Juridica 04.122.5001 - 2408 - Encargos com Auxílio-Transporte do

3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.102 - Recursos sob a Supervisão da

Poder Executivo

28.843.7001 - 7003 - Encargos Gerais da Dívida Pública

Secretaria das Finanças 12.361.5324 - 7051 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações de Educação 4.6.90.71 - 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 68.000,00

3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Divida por Contrato 1.500.000,00 4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.500.000,00 28.846.5324 - 7027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração

28.846.5324 - 7035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria

3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

de Infraestrutura 4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

28.846.5324 - 7040 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Transparência Pública 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

28.846.5324 - 7041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes ás Ações e Serviços na Área da Secretaria

do Trabalho, Produção e Renda 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores

TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de dezembro de 2014

LUCIANO CARTAXO PIRI Prefeito

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

MANÁRIO OFICIAL	TOUGHT COOCE			- PRO 1117/
		·	mbro de 2014 * n° 1456 *	Pág. 017/
		3.3.90.39 - 03 - 0	Outros Serviços de Terceiros -	
ecreto Nº 8.402, de 12 de dezembro de 2014			Pessoa Jurídica	166.922
Abre Crédito Suplementar para reforço de	dotações		Obras e Instalações	500
consignadas no vigente orçamento.			Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	1.000. 1.000.
		4.0.00.07 35 .	iquisigae de imercio	1.000
O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, ribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c., inciso I, do art.			Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação	
ibuições que ine confere o inciso V, do art. 60 e a alinea .c., inciso i, do art. gánica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22			das Unidades Escolares Outros Serviços de Terceiros -	
2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 128923/2014,			Pessoa Juridica	2.000
DECRETA:		4.4.90.51 - 03 - 0	Obras e Instalações	1.008.795
DECKETA.		12 365 5389 - 2777 -	Construção e Ampliação dos Centros de Refe-	
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.2	·		rência em Educação Infantil	
nze milhões, duzentos e noventa mil e sessenta reais), para reforço de camentárias na forma abaixo discriminada:	dotações	3.3.90.30 - 03 - 1	Material de Consumo	242.472
зателаная на топпа абахо изопіпінаца.			Outros Serviços de Terceiros -	1.000
10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros -	1.000
10.101 - Gabinete do Secretário			Pessoa Jurídica	1.000
	R\$	4.4.90.51 - 03 - 0	Obras e Instalações	8.910
12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades Escolares		4.4.90.51 - 00 - 0	Obras e Instalações	1.500.000
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	1,000 1,00 0
•	350.000,00	4.5.80.01 - 05 - 7	Aquisição de Imoveis	1.000
		10.102 -	Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação			Parcerias Didático Pedagógico	50.
das Unidades Escolares			Subvenções Sociais Material de Consumo	500 1.000
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 1.09	055.000,00		Material de Consumo Material de Consumo	180.000
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		3,3,90,36 - 03 - 0	Outros Serviços de Terceiros -	
12,306.5200 - 2514 - Alimentação Escolar			Pessoa Física	500
•	282.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50:
			Pessoa Juridica Outros Serviços de Terceiros -	500
12.361.5200 - 2306 - Parcerias Didático Pedagógico		F	Pessoa Jurídica	83.000
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	8.000,00	4.4.90.52 - 03 - E	Equipamentos e Material Permanente	1.00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão Escolar		12,361,5200 - 2510 - 1	Infraestrutura Básica	
•	594.000,00	3.3.90.33 - 00 - F	Passagens e Despesas com Locomoção	276.00
	263.000,00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.00
10 204 5000 4004 Autor Didditions Badantaines Espertives a		3.3.90.49 - 03 - 2	Auxilio Transporte	20.00
12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas Pedagógicas, Esportivas e Culturais			Apojo à Gestão Escolar	
	220.000,00	3.3.90.30 - 03 - 1	Material de Consumo	310
		3.3.90.36 - 03 -	Outros Serviços de Terceiros -	
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação			Pessoa Física	1.00
e Comunicação			Outros Serviços de Terceiros - . Pessoa Jurídica	220.00
12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de			Outros Serviços de Terceiros -	
Laboratórios 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -			Pessoa Jurídica	950
·	78.060,00	. 4.4.90.52 - 03 - E	Equipamentos e Material Permanente	13.54
1 COUNTRIES	70.000,00	12.361.5207 <i>-</i> 2786 - T	Fransnorta Ferniar	
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças			Material de Consumo	1.00
12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério -			Outros Serviços de Terceiros -	
FUNDEB	550,000,00		Pessoa Física	1.00
3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado 5: 3.1.90.11 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	550.000,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00
·	900.000,00		Equipamentos e Material Permanente	1.00
1 33334 3111			• •	
12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDEC			Ações Didáticas Pedagógicas, Esportivas e Culturais	
	100.000.00	_	Material de Consumo	14.96
SUBTOTAL 10.70	700.060,00		Outros Serviços de Terceiros -	
16.000 - Encargos gerais do Município]		Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros -	1.00
16.101 - Recursos sob a Supervisão			Pessoa Jurídica	76.00
da Secretaria da Administração		3.3.90.39 - 03 - 0	Outros Serviços de Terceiros -	
12.361.5280 - 2986 - Encargos com a Previdência Social da Área de Educação - SEDEC - IPM			Pessoa Jurídica	1.00
	590.000,00	4.4.90.52 - 03 - E	Equipamentos e Material Permanente	1.00
TOTAL 11.2	290.060,00	12.365.5389 - 2781 - N	Manutenção e Conservação dos Centros de	
	<u> </u>		Referência em Educação Infantil	
			Material de Consumo	1.00
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto terior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e do Ex			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00
recadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e V			Outros Serviços de Terceiros -	,,,,,
s Profissionais da Educação-FUNDEB, arrecadado no período de Janeiro a Dez	zembro de		Pessoa Jurídica	1.00
14, devidamente contabilizado através do Balancete da Receita, elaborado pela			Equipamentos e Material Permanente	1.515.06

R\$

873.711,00

1.000,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Fisica

Escolares

3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo

12.361.5195 - 2476 - Adequação da Infraestrutura das Unidades

500,00

1.000,00

1.000,00

500,00

1.000,00

12.366.5180 - 2521 - Educação de Jovens e Adultos e Brasil

Alfabetizado

3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente

3.3.50.43 - 03 - Subvenções Sociais

3.3.90.03 - 03 - Subvenções Sociais

3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo

SEMANÁRIO	OFICIAL
	OLICIAL

12.367.5228 - 2529 - Apoio à Educação Inclusiva/Especial	
3.3.50.43 - 03 - Subvenções Sociais	500,00
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
e Comunicação	
12.361.5174 - 2253 - Implementação, Instalação e Manutenção de Laboratórios	
3.3.90.30 - 03 - Material de Consumo	60.000,00
3,3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.361.5174 - 2862 - Inclusão Digital	
3.3,90,30 - 03 - Material de Consumo	3.900,00
3.3.90.36 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	635,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDEC	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	2.400.000,00
10.106 - Centro de Capacitação de Professores	
12.361.5172 - 2549 - Formação Continuada dos Profissionais da	
Educação	
3.3.90.39 - 03 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Juridica	74.952,00
SUBTOTAL	8.827.182,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB -	
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - FONTE 03	2.462.878,00
TOTAL GERAL	
TOTAL GERAL	11.290.060,00

Pág. 018/29 * n° 1456 * João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de dezembro de 2014

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA

Decreto Nº 8.403, de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alinea | c |, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 129906/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.562.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabìnete do Prefeito 02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB	
	R\$
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	1.480.000.00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis -	
Pessoal Civil .	75.000,00
09,271,5282 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social INSS	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	30.000,00
09.272.5282 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal - IPM	
3 1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	145.000,00
15.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
15.452.5020 - 2046 - Fiscalização Eletrônica 3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	500.000,00
15.452.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	050.000.00
ressoa Juridica	252.000,00
15.452.5020 - 2049 - Fiscalização e Controle do Tratégo Urbano 4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL	200,000.00 3.562.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e através do Excesso de Arrecadação dos Recursos Diretamente arrecadados (Outras Taxas - Fonte: 20 - Cód. 93) no período de Janeiro a Novembro de 2014, devidamente contabilizados através do Balancete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças, relativo a SEMOB, e de acordo com o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito 02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB R\$ 09.271.5282 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social INSS 3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração 04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

97.000,00 20.000,00 Pessoa Física 10.000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -155.000,00 Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 90.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 52.460,00 04.122.5001 - 2290 - Encargos Decorrentes de Multas e Françuias 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros 10.000,00 Pessoa Jurídica 04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 90,000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 30.000,00 04.122.5001 - 2330 - Aquisição de Veículos do Poder Público 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000.00 04.122.5001 - 2340 - Encargos com Locação de Veículos 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -5.000,00 Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 9.500,00

04.122.5001 - 2345 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia

600.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

04.122.5001 - 2724 - Implementação do Circuito Interno de Monitoramento por Câmeras

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

10.738.00

10.301.5001 -2412 - Encargos com Auxílio Transporte da Secretaria

Municipal de Saúde - SMS 3.3.90.49 - 00 - Auxilio Transporte

505.302,00

SUBTOTAL

1.603.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - SEMOB

(JANEIRO A NOVEMBRO/2014)-FONTE: 20-CÓD. RED. Nº 93)

1.862.000,00

TOTAL GERAL

3.562.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de novembro de 2014

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Euceed Sopua ZENNEDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.404, de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea | c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Municipio de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 117843/2014,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

06.000 - Secretaria da Administração

06.104 - Divisão de Informática

R\$

04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de

Informática

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

53,000.00

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

TOTAL GERAL

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 4254 - Revitalização, Recuperação e Construção de

Praças e Areas de Lazer

200.000,00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

253.000,00

Art. 2ª As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

22.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

70.000,00

19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática e Tecnologia

da Informação

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

70,000.00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

23.692.5191 - 1341 - Central de Comercialização e Assistência

Técnica de Agricultura Familiar 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

38.000,00 200,000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

10.301.5001 - 2412 - Encargos com Auxílio Transporte da

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

3.3.90.49 - 00 - Auxilio Transporte

53.000,00

TOTAL GERAL

SUBTOTAL

253.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de dezembro de 2014

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

ZENNÉDY BEZERRA Secretário de Planejamento

BU BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.405, de 18 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 130985/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.301 - Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Moder-

nização da PROGEM

R\$

04.122.5545 - 4300 - Ação de Pagamento de Honorários Advocatícios 3.1.90.16 - 20 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil

180.000,00

08.000 - Secretaria de Planejamento 08,108 - Unidade Executora Municipal-UEM

15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

100.000,00

08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC - JP

13.392.5472 - 4119 - Programa de Criação e Preservação da Memória

Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitetônica

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

130,000,00 230,000,00

SUBTOTAL **TOTAL GERAL**

410.000,00

Art. 2º As despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.301 - Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da PROGEM

R\$

04.122.5545 - 4303 - Amptiação, Reforma, Recuperação das Instalações da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa

3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

50,000,00

4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.122.5545 - 4304 - Aquisição de Acervo Literário, Criação,Edição, Impressão e Publicação de Livros, Revistas e Obras Técnicas da PGMJP	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	20.000,00
04.122.5545 - 4306 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Ges- tão e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	50,000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	30,000,00
SUBTOTAL	180.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da	
Secretaria da Administração	
04.122.5001 - 2408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxilio Transporte	68,600,00
04.122.5001 - 2724 - Implementação do Circuito Interno de Moni toramento por Câmeras	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15,000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	1.800,00
04.122.5001 - 4372 - Gestão, Manutenção, Conservação da Frota de Veículos do Município	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.361.5001 - 4261 - Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Eduação e Cultura	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	44.600,00
SUBTOTAL TOTAL GERAL	230.000,00 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 2014

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.406, de 18 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso $V_{\rm s}$ do art. 60 e a alínea |c| , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I. do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 131025/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 895.321,75 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV

R\$

10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

895.321,75

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

* *	
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.208 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.200 - Instituto Candida Vargas - 10V	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.896,44
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Juridica	220.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	27.302,69
3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	85 .554,66
10.122.5327 - 2629 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	497,68
09.271.5408 - 2860 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	66.968,10
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil	6.141,79
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros	
Pessoa Jurídica	254.960,39
TOTAL	895.321,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 2014

Prefeito

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuiço que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Sancamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

DECRETA

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e será composto por 09 (nove) integrantes e respectivos suplentes, nomeados por Decreto do Poder Executivo, a saber:

- I 08 representantes do Poder Executivo Municipal e respectivo suplentes;
- II 01 representante do Poder Legislativo e respectivo suplente;
- III 01 representante da concessionária de serviço público de fornecimento de água e esgotos CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e respectivo suplente;
- IV 01 representante da Sociedade Civil e respectivo suplente.
- § 1º O Secretário Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.
- § 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.
- § 3º O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB.
- Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de claboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, e terá a seguinte composição:
 - I- Gestor de Contratos da Secretaria de Administração;
 - II- Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
 - III- Técnico da Secretaria Municipal de Habitação;
 - IV- Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;
 - V- Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - VI Técnico da Empresa Municipal de Limpeza Urbana;
 - VII Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
 - VIII Técnico da Secretaria Municipal de Mobilização Social.
- Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
 - I- FASE I Planejamento do Processo
 - a) Etapa 1 Coordenação, Participação Social e Comunicação.
 - b) Etapa 2 Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento.
 - II FASE II Elaboração do PMSB
 - a) Etapa 3 O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
 - Etapa 4 Prognósticos e alternativas para a universalização; Condicionantes; Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
 - c) Etapa 5 A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
 - d) Etapa 6 Ações para emergência, contingências e desastres;
 - e) Etapa 7 Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
 - f) Etapa 8 Sistema Municipal de Informações em Saneamento
 - III FASE III Aprovação do PMSB
 - a) Etapa 9 Aprovação do PMSB.
- Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.
- Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano.
- Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.
 - Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

GIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Decreto Municipal nº 8.410, de 18 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional básica, procedimento administrativo e fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, 8º, inciso II, da Constituição do Estado, art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei nº. 12.813, de 29 de abril de 2014, decreta:

- **Art. 1º** A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos da Lei nº. 12.813, de 29 de abril de 2014, tem como finalidade propor e conduzir a política de proteção e defesa do consumidor no Município de João Pessoa, coordenando a atuação dos órgãos públicos municipais de forma articulada, interagindo com a comunidade e priorizando as políticas públicas de prevenção, educação, proteção e defesa do consumidor.
- Art. 2º Constituem objetivos permanentes do sistema municipal de defesa do consumidor:
- I Planejar, elaborar, prover, coordenar, regular e executar a política pública de proteção e defesa do consumidor;
- II Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias, sugestões apresentadas pelos consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de interesse público ou privado;
- III Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres;
- IV Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor, informando, conscientizando e motivando o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- V Mediar soluções negociadas entre fornecedores e consumidores;
- VI Estimular os fornecedores a aperfeiçoarem os seus serviços de atendimento aos clientes, como forma de solucionar as questões oriundas das relações de consumo;
- VII Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
- VIII Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições;
- IX Ajuizar ações competentes para defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, conforme predisposto no art. 81, parágrafo único da Lei n^2 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- X Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
- XI Solicitar, quando for o caso, o concurso de órgão e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade, qualidade, pesos e medidas, bem como segurança dos produtos e serviços;
- XII Incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a criação de órgãos públicos de defesa do consumidor e a formação, pelos cidadãos, de entidades com esse mesmo objetivo;
- XIII Fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n^{o} 8.078 , de 11 de setembro de 1990 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
- XIV Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica científica para a consecução de seus objetivos;
- XV Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;
- XVI Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82 , da Lei n^2 8.078 , de 11 de setembro de 1990;
- XVII Elaborar e divulgar o cadastro municipal de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

XVIII - Gerir os recursos provenientes do Fundo Municipal de Direitos Difusos, velando pela correta aplicação dos valores às finalidades para as quais foi criado o Fundo;

XIX - Desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-JP tem a seguinte estrutura organizacional, prevista no Anexo Único da presente Lei:

I - NIVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- a) Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor;
- b) Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor.
- II NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
- a) Secretaria Pessoal;
- b) Unidade de Informática;
- c) Divisão de Fiscalização;
- d) Divisão de Administração e Finanças;
- e) Seção de Serviços Gerais;
- f) Seção de Finanças;
- g) Divisão de Pesquisas;
- h) Assessoria de Comunicação Social;
- i) Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- j) Secretaria Pessoal do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- k) Coordenação de Estágios;
- I) Assessoria Jurídica do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- III NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- a) Assessoria Técnica
- b) Assistência de Gabinete
- c) Mediação
- d) Assessoria Especial

IV - NÍVEL DE ACONSELHAMENTO

- a) Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;
- b) Escritórios Zonais de Defesa do Consumidor;
- c) Comissão Permanente de Normatização;
- d) Comissão Permanente de Seleção, Capacitação, Treinamento e Realização de Eventos.
- Art. 4º A competência dos órgãos que entregam a presente estrutura, as atribuições dos respectivos dirigentes, os níveis de subordinação e as demais normas de funcionamento do sistema municipal de defesa do consumidor estão definidas na Lei nº 12.813, de 29 de abril de 2014.
- Art. 5º As funções dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço a promoção da ordem econômica local.
- Art. 6º Os Escritórios Zonais de Defesa do Consumidor funcionarão nas dependências dos Núcleos Administrativos de Mangabeira, Geisel, Cruz das Armas, Centro, Mandacaru, Cabo Branco e Tambaú.
- **Art. 7º** As infrações às normas de proteção e defesa do consumidor serão apurados em procedimentos administrativos que terá inicio mediante:
- I. Ato, por escrito, da autoridade competente;
- II. Lavratura de auto de infração;
- III. Reclamação do consumidor ou do seu representante legal.

Parágrafo único. O processo administrativos será formalizado em ordem cronológica direta e todas as suas folhas serão numeradas e rubricadas.

- Art. 8º O consumidor poderá apresentar sua reclamação, na sede do sistema ou nos seus escritórios zonais, pessoalmente, ou por telegrama, carta, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação.
- Art. 9º Recebida a reclamação, o Secretário ou o Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor designará data e hora para audiência de conciliação, para, preferencialmente, os próximos 15 (quinze) dias, notificando as partes para comparecimento.

§ 1º A notificação far-se-á:

- I. Pessoalmente ao reclamado, seu mandatário ou preposto;
- II. Por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao reclamante.

- § 2º Quando o reclamado, seu mandatário ou preposto não puderem ser notificados pessoalmente ou por via postal, será a intimação feita por edital a ser afixado nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de João Pessoa, pelo prazo de 10(dez) dias e publicado pelo menos uma vez no Semanário do Município.
- **Art. 10** O processo administrativo, na forma deste Decreto, deverá, obrigatoriamente, indicar:
- I. A identificação do infrator;
- II. A descrição do fato ou ato constitutivo da infração;
- III. Os dispositivos legais infringidos;
- IV. A assinatura da autoridade competente.
- Art. 11 A autoridade administrativa poderá determinar, na forma de ato próprio, constatação preliminar da ocorrência de prática presumida.
- Art. 12 Conciliadas as partes, lavrar-se-á o termo competente e a reclamação será arquivada.
- **Art. 13** Não havendo acordo, conceder-se-á à parte reclamada o prazo de **10** (dez) dias, contados a partir da data da audiência de conciliação, para apresentar sua defesa, nela indicando:
- I. A autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II. A qualificação do impugnante;
- III. As razões de fato e de direitos que fundamentam a defesa;
- IV. As provas que lhe dão suporte;
- V. O pedido de improcedência.
- Art. 14 Não impugnado o processo administrativo, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.
- Art. 15 Decorrido o prazo de defesa, o Secretário, ou quem delegado por ele, determinará as diligência cabíveis, podendo dispensar as meramente protelatórias ou que para apuração sejam irrelevantes, sendo-lhe facultado requisitar do reclamado, de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, órgãos ou entidades públicas, os necessários esclarecimentos, documentos ou informações, a serem apresentados no prazo de 15(quinze) dias.
- **Art. 16** Quando a cominação prevista for a contrapropaganda, o processo deverá ser especificamente instruído com indicações técnico-publicitárias elaboradas por entidade, obedecidas, na execução da respectiva decisão as condições constantes no §1º, do art.60, da lei nº. 8.078/90.
- **Art. 17** A decisão administrativa conterá relatório dos fatos, o respectivo enquadramento legal e, se condenatória, a natureza e gradação da pena.
- § 1º Antes de se julgar o feito, o Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, ou o Secretário Adjunto, apreciará a defesa e as provas produzidas pelas partes, não estando vinculado ao relatório da assessoria jurídica.
- § 2º Julgado o processo e fixada a multa, será o infrator notificação para efetuar o seu recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias, ou apresentar recurso.
- **Art. 18** Os autos de reclamação serão arquivados, caso o reclamante não compareça à audiência de conciliação.
- **Art. 19** A fiscalização de que trata este Decreto será efetuada pela Divisão de Fiscalização, admitida a delegação mediante convênio.
- **Art. 20** Sem exclusão da responsabilidade do **Secretário Municipal** de Proteção e Defesa do Consumidor, os agentes fiscalizadores responderão pelos atos que praticarem quando investidos da ação fiscalizadora.
- Art. 21 Os autos de constatação, de apreensão e o termo de depósito serão lavrados pela autoridade fiscalizadora que houver constatado a infração no local onde foi comprovada a irregularidade.
- **Art. 22** Os autos de infração de constatação, de apreensão e do termo de depósito deverão ser impressos, numerados em série e preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, mencionando:
- I No Auto de Infração:
- a) o local, a data e a hora da lavratura;
- b) o nome, o endereço e a qualificação do autuado;
- c) a descrição do fato ou do ato constitutivo da infração:
- d) o dispositivo legal infringido;
- e) a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 10(dez) dias;
- f) a identificação do agente fiscalizador, sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e o número de sua matrícula;

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * nº 1456 * Pág. 023/29

- g) a designação do órgão julgador e o respectivo endereço;
- h) a assinatura do autuado.
- II No Auto de Constatação:
- a) o local, a data e a hora da lavratura;
- b) o nome, o endereço e a qualificação do autuado;
- c) a descrição do fato ou do ato constitutivo da infração:
- d) o dispositivo legal infringido;
- e) breve histórico da atividade e do porte da empresa;
- f) a identificação do agente fiscalizador, a sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e número de sua matrícula;
- g) a assinatura do autuado.
- III No Auto de Apreensão e no Termo de Depósito:
- a) o local, a data e a hora da lavratura;
- b) o nome, o endereço e a qualificação do depósito;
- c) a descrição e a qualidade dos produtos apreendidos;
- d) as razões e os fundamentos da apreensão;
- e) o local onde o produto ficará armazenado;
- f) a quantidade de amostra colhida para análise;
- g) a identificação do agente fiscalizador, a sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e o número de sua matrícula;
- h) a assinatura do depositário.
- Art. 23 Os autos de que trata este artigo serão lavrados em três vias em impresso próprio, numeradas tipograficamente.
- §1º Quando necessário, para comprovação de infração, os autos serão acompanhados de laudo pericial.
- §2º Quando a verificação do defeito ou vício relativo à qualidade, oferta e apresentação de produtos não depender de perícia, o agente competente consignará o fato no respectivo auto.
- Art. 24 A assinatura nos autos de infração, de apreensão e no termo de depósito, por parte do autuado, ao receber cópias dos mesmos, constitui notificação, não implicando confissão.

Parágrafo único. Em caso de recusa do autuado em assinar os autos de infração, de apreensão e o termo de depósito, o agente competente consignará os fatos no aviso de recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente, tendo o mesmo efeito do caput deste artigo.

Art. 25 A inobservância de forma não acarretará nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.

Parágrafo único. A nulidade somente prejudica atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependente ou de que seja conseqüência, cabendo à autoridade que a declarar indicar os atos e determinar o adequado procedimento saneador.

Art. 26 Das decisões proferidas pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, ou por quem delegar competência, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Procurador Geral do Município.

Art. 27 A decisão do recurso será comunicada ao infrator por Aviso de Recebimento

Art. 28 Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos.

Art. 29 Sendo julgada a infração, o Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, ou o Secretário Adjunto, recorrerá ex officio, ao Procurador Geral do Município, mediante declaração na própria decisão.

Art. 30 A decisão é definitiva quando não mais couber recurso, seja de ordem formal

Art. 31 Todos os prazos referidos nesta ação são preclusivos.

Art. 32 Após 10 (dez) dias da ciência da decisão pelo infrator, o Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, ou por quem designar, intimará o infrator condenado a recolher a importância da multa.

Art. 33 As multas aplicadas poderão ser reduzidas em benefício do infrator, observadas as seguintes disposições:

Art. 34 Não sendo recolhido o valor da multa em trinta dias, será o débito inscrito na dívida ativa da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, emitindo-se certidão de dívida ativa para a subsequente cobrança executiva.

Art. 35 Aos procedimentos administrativos disciplinados por este Decreto, aplica-se subsidiariamente as normas do Código de Processo Civil e do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e suas alterações posteriores.

Art. 36 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de dezembro de 2014.

UCIANO CARTAXO PIRÈS DE SÁ Prefeito

Decreto Nº 8.411, de 19 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que the confere o inciso V, do art. 60 e a alinea | c |, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 131400/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 764,500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal

01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

R\$

01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

8.000,00

09.271.5280 - 2595 - Encargos com a Previdência Nacional

1.90.13 - 00 - Obrigaç

410.000,00

01.102 - Assessoria Legislativa

01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Vereadores)

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

TOTAL

346.500,00 764.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

01.000 - Câmara Municipal

01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

R\$

01.122.5001 - 2599 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Área Administrativa)

3.1.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou do Militar

00,00

01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara 3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil 9.795.66 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 152.000,00 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 19.999,99 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 225.083,02 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 140,000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 97.727,00 01.126.5001 - 2607 - Execução dos Serviços de Informática 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 9.213,34 01.131.5236 - 2424 - Manutenção e Divulgação das Atividades Institucionais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 39.500.00 09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal 61.000,00 3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais 09.272.5496 - 4141 - Encargos com a Previdência - Outros Institutos Próprios 3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 1.142.00

01.102 - Assessoria Legislativa

01.031.5240 - 2414 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil

8.999,99 764.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de dezembro de 2014

TOTAL

Prefeito

ZENNÉDY BÉZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.412, de 23 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea | c |, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I. do artigo 6°, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 132413/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR

R\$

14.422.5556 - 4355 - Estagiários

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

7.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR

R\$

04.122.5001 - 2641 - Remuneração de Pessoal Ativo - EMLUR 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 23 de dezembro de 2014

UCIANO CÁRTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

ZENNEDY BEZERRA Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.413, de 23 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea | c , inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 131599/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

01.000 - Câmara Municipal

01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

R\$

09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal

3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais

4.300.00

01.102 - Assessoria Legislativa

01.031.5001 - 2601 - Encargos com Pessoal Ativo da Câmara Municipal (Vereadores)

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

600,00 4.900,00

TOTAL

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a

01.000 - Câmara Municipal

01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

R\$

01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

4.900,00

retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Mui\icipal de João Pessoa, em 23 de dezembro de 2014

Secretário de Planeiamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.414 de 26 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a atinea ici, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Municipio de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo. SEPLAN nº 132748/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 20.000 - Secretaria da Transparência Pública 20.102 - Divisão de Administração e Finanças

> > R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil

4.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a

> 20.000 - Secretaria da Transparência Pública 20.102 - Divisão de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de dezembro de 2014

JCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

DECRETO N.º 8.415

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA CRITÉRIO PARA FIXAÇÃO DO VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL À TAXIMETRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESS PARAÍBA, REGULAMENTADO PELO DECRETO 3433/1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB), Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraiba, em seu artigo 22, § 8º, inciso II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de conformidade com a Lei n.º 5. 689/1988, e

Considerando a necessidade de fixar critério diverso para cálculo das tarifas de táxis convencionais, que são compostas de uma parte fixa (bandeirada) e de uma parte variável, proporcional ao percurso, especificamente no que se refere à obtenção do preço da bandeirada; preço da bandeira 2; e preço da hora parada, os quais atualmente são vinculados ao preço da bandeira 1,

DECRETA:

Art.1º - Os dispositivos a seguir enumerados, do Decreto 3433/1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82 -

I - Preço da bandeirada: É o valor inicial visível do taxímetro quando se inicia a viagem e será equivalente até 2 (duas) vezes o valor do quilômetro rodado na bandeira 1;

III – Preço da bandeira 2: É o valor a ser pago por 1 (hum) quilômetro rodado, e será equivalente até 1,4 (hum vírgula quatro) vezes o valor da bandeira 1;

IV- Preço da hora parada: É o valor a ser pago por hora de espera pelo passageiro, e será equivalente até 10 (dez) vezes o valor do quilômetro rodado na

Parágrafo único - Os valores estabelecidos no inciso I, II, III e IV deste artigo serão fixados pelo Superintendente da SEMOB, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, considerando os custos de mercado incidentes sobre o serviço.

Art.2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), em 26 de dezembro de 2014.

> UCIANO CARTAXO PIRE Prefeito

PORTARIA Nº 988

Em, 15 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 032/2014/COPEL, de 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I - Dispensar DALPES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 51.409-8, 2º Secretário, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Designar, MARCELLA DE FATIMA WANDERLEY PESSOA ARAÚJO, matrícula nº 62.296-6, 1º Secretário, e VALERIA BEZERRA MANGEON, matrícula nº 63.524-3, 2º Secretário, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Publicada no Semanário Oficial nº 1440 de 31 de agosto a 16 de setembro de 2014. (Republicar por Incorreção)

> UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº 1060

Em, 15 de setembro de 2014

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 9.560/2001, Decreto nº 4.469/2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/097832, Oficio nº 1035/DIREX/FUNJOPE de 22 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ELIANE DA SILVA e GABRIELA FERREIRA MARQUES, para na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes do Poder Público, compor a COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC), com mandato para o biênio 2014/2015, no âmbito da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

II – Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de agosto de 2014 até 29

de novembro de 2015.

III - Publicada no Semanário Oficial nº 1442 de 14 a 20 de setembro

de 2014. (Republicar por Incorreção)

UCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº, 1063

Em. 17 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1066

SAÚDE.

setembro de 2014.

nº 2453 de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Em, 17 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

I - Nomear SEVERINO DOS RAMOS MONTEIRO ALVES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

I - Nomear ANA LUCIA DE SALES MOREIRA, matrícula nº

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e

alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/097875 e Oficio

12.701-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE

FARMACOTECNICA do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA

das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e

alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/097872 e Oficio

para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE

ALMOXARIFADO do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/98321 de 11 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, RICARDO VASCONCELOS GOMES DA COSTA, matrícula nº 76.209-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de

setembro de 2014.

PORTARIA Nº, 1064

Em, 17 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1067

nº 2451 de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Em, 17 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/097889 e Oficio nº 2448 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I -- Exonerar KÁTIA CILENE FLORENTINO SILVA, matrícula nº 59.402-4, do cargo em comissão, simbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto

de 2014.

PORTARIA Nº. 1065

Em, 17 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1068

SAÚDE.

setembro de 2014.

Em, 17 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/097882 e Oficio nº 2450 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar MÔNICA PESSOA MESQUITA, matrícula nº 67.098-7, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de

2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/097912 e Oficio nº 2449 de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear ITALLA VANESSA NERI FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

Pág. 027/29

PORTARIA Nº. 1069

Em, 17 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1076

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/098517 e Oficio nº 240 de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar DANIEL LIRA DA NÓBREGA, matrícula nº 71.780-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTESANATO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

PORTARIA Nº. 1070

setembro de 2014.

Em, 17 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.465/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/098517 e Oficio nº 240 de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear ANTONIO CARLOS GONÇALVES DUARTE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

ANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº. 1075

setembro de 2014.

Em. 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO PIMENTEL, matrícula nº 30.813-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e

RESOLVE:

I - Nomear EDICLEIDE JALES PEREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

tendo em vista o que consta do Ofício nº 453/SEFIN de 12 de setembro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1077

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANKLIN DELANE HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula nº 80.797-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1078

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 11.952/10.

RESOLVE:

I - Nomear ROSSELY CAVALCANTE GALDINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1081

Em, 22 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1084

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/100562 e Oficio nº 550/SEDURB de 17 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANNE CAROLYNE DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 79.879-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de

agosto de 2014.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1082

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/100562 e Oficio nº 550/SEDURB de 17 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear WILLIANA FERNANDES CORREIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1083

setembro de 2014.

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MONICA DE FÁTIMA FONTINELLE DIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica

para o Municipio de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/99842 e Oficio nº 00335/PROCON/JP de 25 de agosto de 2014.

RESOLVE:

1 – Exoncrar ROBERTO SAVIO BATISTA LIMA JUNIOR, matrícula nº 66.127-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1085

Em, 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/099694 e Ofício nº 00354/PROCON/JP de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar SUÊNIA RODRIGUES CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 41.564-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1086

LVALANO

OZIANO CARTAXO PIRES DE S.

Em. 22 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/099684 e Ofício nº 00364/PROCON/JP de 04 de setembro de 2014.

RESOLVE:

1 – Exonerar LINALDO GUEDES DE AQUINO, matrícula nº 73.892-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

LOCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

CONSUMIDOR-PROCON-JP

setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

I - Nomear SUENYA RODRIGUES CAVALCANTI DA SILVA,

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

I - Nomear ALAN CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE, para

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.813/2014, e

matrícula nº 41.564-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

tendo em vista o que consta do Ofício nº 00355/PROCON de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº, 1087

Em. 22 de setembro de 2014

PORTARIA Nº. 1092

Em, 30 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES, matrícula nº 61.818-7 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1088

Em, 22 de setembro de 2014

PORTARIA Nº, 1093

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das

Em, 30 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar FABIO RODRIGUES VALENTIM, matrícula nº 55.625-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1089

Em. 24 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 9.560/2001. Decreto nº 4.469/2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/088627, Oficio nº 962/DIREX/FUNJOPE de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar LUIZ GONZAGA FIRMINO JUNIOR, Titular, Representante do Poder Público, da COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CÚLTURA (FMC), da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

II - Nomear FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, Representante do Poder Público, para, na qualidade de Titular, compor a COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC), da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto

de 2014.

Prefeito

Prefeito

atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II. letra e, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.813/2014, e tendo em

exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE

INFORMATICA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-

vista o que consta do Ofício nº 00335/PROCON de 25 de agosto de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1107

PROCON-JP

setembro de 2014,

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

1 - Exonerar MARIA LUIZA LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 80.359-6 do cargo em comissão, símbolo AP, de ASSISTENTE DE PROCURADOR, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LOCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 SEMANÁRIO OFICIAL PORTARIA Nº. 1111 PORTARIA Nº. 1108 Em, 07 de outubro de 2014 Em, 07 de outubro de 2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores. RESOLVE: RESOLVE: I - Nomear THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA para exercer I - Exonerar GUSTAVO LIMA NETO, matrícula nº 80.356-1 do o cargo em comissão, símbolo AP, de ASSISTENTE DE PROCURADOR, da cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. GERAL DO MUNICÍPIO. II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. PORTARIA Nº. 1112 PORTARIA Nº. 1109 Em, 07 de outubro de 2014 Em, 07 de outubro de 2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores. posteriores. RESOLVE: RESOLVE: I - Exonerar MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR, I - Nomear EDUARDO MARQUES DE LUCENA para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA matrícula nº 79.381-7 do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. GERAL DO MUNICÍPIO. II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1110

Em, 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1113

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Jun fattl- I

LOCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I — Exonerar VANESSA GOUVEIA BELTRÃO, matrícula nº 80.360-0, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das

I – Exonerar RENAN FRANCISCO DOS REIS FÉLIX, matrícula nº

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das

I – Nomear MARCUS TÚLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS para

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das

atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações

exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações

80.361-8, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RESOLVE:

RESOLVE:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Pág. 031/29

PORTARIA Nº. 1114

Em, 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1117

posteriores.

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARCELO MARTINS DE SANT'ANA para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCÚRADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA №. 1115

Em, 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1118

posteriores.

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ MARCONI GONÇALVES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 79.370-1, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LXCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1116

Em, 07 de outubro de 2014

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações

RESOLVE:

I - Nomear RAONI LACERDA VITA para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1119

RESOLVE:

I – Exonerar BERNARDO TOMÉ DE LIMA, matrícula nº 80.358-8 do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Organica para o

Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1120

Em, 07 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1123

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº. 1121

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis nº 12.468/2013 e Lei Complementar 65/2011, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 329/SEMUSB de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear JOSENILDO TRAJANO SOARES, matrícula nº 46.526-7 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro

de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº. 1122

Em, 07 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA BOTELHO LIMA, matrícula nº 66.586-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095610 e Oficio πº

RESOLVE:

297/SEREM de 05 de setembro de 2014.

1 - Exonerar KAELYNE DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 73.987-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1131

Em, 16 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1663/SEDES de 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear HELANA DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE CONVENIÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de

2014.

PORTARIA Nº 1141

Em, 17 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano -CDU, conforme Oficio 468/2014 - GABSE de 13.10.2014 e processo PMJP nº108.099 de 13.10.2014,

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, NADJA DIÓGENES PALITOT E PALITOT, do cargo de Conselheira suplente, que ora representava a Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP, no Conselho de Desenvolvimento - CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

Pág. 033/29

PORTARIA № 1142

Em, 17 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano -CDU, conforme Oficio 468/2014 - GABSE de 13.10.2014 e processo PMJP nº108.099 de 13.10.2014,

RESOLVE:

I - Nomear, MATHEUS PEREIRA FIRMINO, para ocupar o cargo de Conselheiro suplente, representando a Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP, no Conselho de Desenvolvimento - CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1144

Em, 21 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/107581 e Oficio 348 de 22 de setembro de 2014 da 5ª Vara da Fazenda Pública.

RESOLVE:

I - SUSPENDER de acordo com o Agravo de Instrumento nº 2007266-25.2014.815.2001 os efeitos da Portaria nº 653 de 21 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial nº 1425 Extra de 18 a 24 de maio Ed 2014, que nomeou , SUB-JUDICE, conforme Mandado de Segurança - Processo nº0006661-27.2014.815,2001, KALINE JERÔNIMO LOPES, matrícula nº 80.125-9, inscrição nº. 0069526-2, classificada em 87 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICA, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1146

Em, 24 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 127/OGM/PMJP de 14 de outubro de

RESOLVE:

I - Exonerar MAYARA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA, matricula nº 68.535-6 do cargo em comissão, simbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de

outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1147

Em, 24 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 127/OGM/PMJP de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar EDIANA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 68.537-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE ENCAMINHAMENTO, da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do día 14 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1148

Em. 24 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 127/OGM/PMJP de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear EDIANA BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 68.537-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1150

Em, 24 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar SÔNIA MARIA GONZALEZ, matrícula nº 76.337-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSORA TÉCNICA do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPACTUS-JP da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 e outubro de

2014.

Prefeito

PORTARIA Nº, 1151

Em. 24 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1154

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Oficio Nº 1055/2014 - GS/ SEPLAN, de 15 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de

PORTARIA Nº, 1152

2014.

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/101904 e Oficio nº 415/SPPM de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA, I – Exonerar matrícula nº 73.503-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

> ANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº. 1153

outubro de 2014.

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e rendo em vista o que consta da Lei 11.952/10 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/090986 e Oficio nº 954/SEPLAN de 18 de agosto de

RESOLVE:

I - Nomear ELEONORA BRONZEADO KLYTTA, para exercer o em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-COMPACTUS-JP, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/106901 e Oficio nº 2731/SMS de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I-Exonerar GISELLY SOUSA DE LIMA, matrícula nº 77.866-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

Il - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de

setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1155

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/107991 e Ofício nº 2793/SMS de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear RODRIGO DE SOUZA GUERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº, 1156

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar ESMERALDA JACOME DE LUCENA, matrícula nº 73.823-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

TAMARA MAIA GURGEL, matrícula nº

das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e

alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de

76.835-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA

ASSESSORIA TÉCNICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

RESOLVE:

I – Nomear

PORTARIA Nº. 1157

Em, 27 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1160

outubro de 2014.

outubro de 2014.

Em. 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I-Exonerar SUSANE FORMIGA MARIZ FLORENCIO, matrícula nº 76.831-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1158

Em, 27 de outubro de 2014

PORTARIA Nº. 1161

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I-Exonerar TAMARA MAIA GURGEL, matrícula nº 76.835-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

Prefeito

PORTARIA Nº. 1159

outubro de 2014.

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

SUSANE FORMIGA MARIZ FLORENCIO, 1 – Nomear matrícula nº 76.831-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso

das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear THATIANA PESSOA DO NASCIMENTO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

PORTARIA Nº, 1162

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c. da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1164/SENHAB de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

PORTARIA Nº. 1163

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.813/14, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 155/SECOM de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I.- Nomear KATIANA RAMOS DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

 $\mathrm{H}-\mathrm{Esta}$ portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

LOCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1164

outubro de 2014.

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 121/SECOM de 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear PATRICÍA RAQUEL DE OLIVEIRA MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

LIÍZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº. 1165

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 160/SECOM de 24 de setembro de

RESOLVE:

I — Exonerar GEIZANE DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 73.782-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE MÍDIA, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

LECIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1166

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 160/SECOM de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ILDO MOURA SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE MÍDIA, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

 $II-Esta\ portaria\ retroage\ os\ seus\ efeitos\ a\ partir\ de\ 01\ de\ outubro\ de\ 2014.$

LYGIANO CARTAYO BIRES DE SÁ

LÚCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

PORTARIA Nº. 1167

Em, 27 de outubro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra e, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 131/SECOM de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

1 – Nomear FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

outubro de 2014.

LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 1170

Em, 04 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 9.373, de 29.12.2000 e Lei nº 10.270, de 29.06.2004, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114089 e Oficio nº 1836/SEDES de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – Dispensar RODOLFO AUGUSTO ALENCAR FREIRE, matrícula nº 71.892-1. Suplente. Representante da Secretaria do Planejamento, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

II – Designar TÂMARA ANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 67.034-1, Titular, e ANA MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 72.814-4, Suplente, Representantes da Secretaria do Planejamento, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

LOCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

Em, 10 de novembro de 2014

PORTARIA Nº. 1175

Em, 10 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/113673 e Oficio nº 2943/SMS de 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar ITALLA VANESSA NERI FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 81.184-0 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de

PORTARIA №. 1172

outubro de 2014.

Em, 10 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114822 e Termo de Opção de Estágio, de 03 de novembro de 2014.

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, ULISSES BERNARDO DE ANDRADE. matrícula nº 64.438-2 do cargo em comissão, simbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº. 1173

Em, 10 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso 11, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/116584 e Ofício nº 1854/SEDES, de 04 de novembro de 2014.

RESOLVE:

1 - Exonerar CYNTHIA MACLANE LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.599-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1436/SEDEC, de 01 de novembro de

RESOLVE:

I - Exonerar JUPIRA LYRA DONATO BAZANTE, matrícula nº 41.456-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº. 1176

Em, 10 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1436/SEDEC, de 01 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear GEORGIA RAFAELLY CANDIDO PONTES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1186

Em, 20 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 61/GAVIPRE de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar RIVELINO POGGI LINS DE OLIVEIRA, matricula nº 73.914-6 do cargo em comissão, simbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de

novembro de 2014.

Em, 20 de novembro de 2014

PORTARIA Nº 1192

nº 487/SEGAP de 29 de outubro de 2014.

Em. 20 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

1 - Nomear IZABEL LIMEIRA GENTIL, matricula nº 80.874-

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

I - Exonerar MAURICÉLIA MARQUES DA COSTA,

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114745 e Oficio

1, para exercer o cargo em comissão, simbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Municipio de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 3197/SMS de 18 de

matricula nº 73.618-0 do cargo em comissão, simbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE

RESOLVE:

VIGILANCIA E CONTROLE DE VETORES, da SECRETARIA DA SAÚDE.

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, 11, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municípial nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 61/GAVIPRE de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:

1 - Nomear CARLOS CLAYTON LEITE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de

novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1190

Em. 20 de novembro de 2014

PORTARIA Nº 1193

novembro de 2014.

novembro de 2014.

novembro de 2014.

Em, 21 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114745 e Oficio nº 487/SEGAP de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar DJALVANI ALVES DA FONSECA, matrícula nº 74.322-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

novembro de 2014

Prefeito

PORTARIA Nº 1191

Oficio nº 487/SEGAP de 29 de outubro de 2014.

Em. 20 de novembro de 2014

Em. 21 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114745 e

RESOLVE:

I - Exonerar IZABEL LIMEIRA GENTIL, matrícula nº 80.874-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

novembro de 2014.

PORTARIA № 1194

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 3198/SMS de 18 de novembro de 2014.

Prefeito

RESOLVE:

1 - Exonerar MARIA AUXILIADORA CHAGAS DE BRITO, matricula nº 70.470-9 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL do INSTITUTO CANDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

novembro de 2014

Em, 21 de novembro de 2014

PORTARIA Nº 1291

Em. 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 901/SETRANSP de 07 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/108644 e Oficio nº 2816/SMS de 10 de outubro de 2014.

74.703-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DE ENFERMAGEM do

COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY, da SECRETARIA

RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ CLEUDO GOMES, matrícula nº 76.845-6 do cargo símbolo DAE-2, de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E em comissão. ACOMPANHAMENTO, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de

outubro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

I - Exonerar LARYSSA MENDES LIRA, matricula nº

dezembro de 2014.

DA SAÚDE.

Prefeito

Prefeito

PORTARIA Nº 1198

Em. 24 de novembro de 2014

PORTARIA Nº 1293

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar KATIANA RAMOS DE AGUIAR, matrícula nº 81.728-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

novembro de 2014

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

Prefeito

RESOLVE:

2014/123341 e Oficio nº 3203/SMS de 25 de novembro de 2014.

I - Exonerar MARINALVA SOUZA DE MEDEIROS MIRANDA, matrícula nº 74.492-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de

fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº

de novembro de 2014.

Oficio nº 3203/SMS de 19 de novembro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ Prefeito

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de

2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/123349 e

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1290

Em, 05 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 1294

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/111178 e Oficio nº 2902/SMS de 20 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear DOMINIQUE PATRICIO FABRICIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de GERENTE DO PRONTO SOCORRO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

outubro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de

novembro de 2014.

1 - Nomear EDILEUZA MARIA REGO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

Em, 05 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 1298

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do requerimento de 28 de novembro de 2014.

e modificações posteriores.

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ESTEVAM PESSOA DO NASCIMENTO SANTIAGO, matrícula nº 59.079-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMATICA E GESTÃO DE DADOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de

novembro de 2014.

I - Exonerar TULLYO CESAR VIEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 67292-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

dezembro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº 1296

Em, 05 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 1299

2005 e modificações posteriores.

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Municipio de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do requerimento de 01 de dezembro de 2014.

GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESOLVE:

matrícula nº 48.448-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o

Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de

Prefeito

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, SAYONARA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.260-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, da SECRETARIA DE FINANÇAS.

ANO CARTAXO PIRES DE SÁ

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de

novembro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01

I - Exonerar CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1297

Em, 05 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 1300

2005 e modificações posteriores.

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

I - Nomear ANELI BEZERRA DO NASCIMENTO para

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Oficio nº 1946/SEDES de 19 de novembro de 2014.

exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da

RESOLVE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de

RESOLVE:

I - Exonerar IREMAR MATI'AS DA SILVA, matrícula nº 43.890-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

dezembro de 2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

1 - Exonerar JOSÉ ALMEIDA FILHO, matrícula nº 73.775-5 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01

de dezembro de 2014.

LIÚZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº 2615

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/122731 e Oficio 1629/14-GS/SEDEC, de 02 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DA LUZ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25.856-3, DIRETORA, símbolo FCPE-1, GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA, matrícula nº 23.239-4, MARIA DO CARMO ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 23.045-6 e LUZENILDA CORREIA ARAGÃO, matrícula nº 28.275-8. VICE- DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20

de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 2616

Em. 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, 11, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/122731 e Oficio 1629/14-GS/SEDEC, de 02 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DA LUZ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25.856-3, DIRETORA, símbolo FCPE-1, GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA, matrícula nº 23.239-4, MARIA DO CARMO ROCHA DE CASTRO, matricula nº 23.045-6 e LUZENILDA CORREIA ARAGÃO, matrícula nº 28.275-8, VICE- DIRETORAS, simbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lions Tambaú, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de

novembro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº. 2617

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V c art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/121967 e Oficio nº 056/SEDEC, de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

1 – Exonerar ABIGAIL NIEDJA DE MENEZES SÁ BRAGA, matrícula nº 25.866-1, Diretora, símbolo FCPE-2, FRANCISCA PEREIRA LOPES ZENAIDE, matrícula nº 30.838-2, e PERPETUA SOCORRO BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 28.449-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aruanda, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de

novembro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº. 2618

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/121967 e Oficio nº 056/SEDEC, de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear ABIGAIL NIEDJA DE MENEZES SÁ BRAGA, matrícula nº 25.866-1, Diretora, símbolo FCPE-2, FRANCISCA PEREIRA LOPES ZENAIDE, matrícula nº 30.838-2, e PERPETUA SOCORRO BRAGA DE SOUSA, matricula nº 28.449-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aruanda, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de

novembro de 2014.

Prefeito

PORTARIA Nº. 2619

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114804 e Oficio nº 1506/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar CLAUDINO JOSÉ PEREIRA LOPES FERREIRA. matrícula nº 12.610-1, Diretor, símbolo FCPE-1, ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE, matrícula nº 55.566-5, MAURICIA SOUSA BERNARDO, matrícula nº 54.504-0, e FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 30.704-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de outubro

de 2014.

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/114804 e Ofício nº 1506/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1 - Nomear CLAUDINO JOSÉ PEREIRA LOPES FERREIRA, matrícula nº 12.610-1, Diretor, símbolo FCPE-1, ANTONIO RONISMAR DE ANDRADE, matricula nº 55.566-5, MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS, matricula nº 28.269-3, e FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 30.704-1. Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014//2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de outubro

de 2014.

PORTARIA Nº 2621

Em, 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/118980 e Ofício nº 1503/SEDEC de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1 - Exonerar SILVIA SANDRA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 15.789-9, DIRETORA, símbolo DAS-1, ISABEL VIRGINIA ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 18.262-1, e FÁTIMA REJANE SANTOS MATEUS, matrícula nº 55.893-1, VICE-DIRETORAS, símbolo DAS-2, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO XAVIER, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de outubro

de 2014.

PORTARIA Nº 2622

Em. 09 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V. combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/118980 e Oficio nº 1503/SEDEC de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear SILVIA SANDRA BARBOSA DA SILVA. matricula nº 15.789-9, DIRETORA, símbolo DAS-1, ISABEL VIRGINIA ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 18.262-1, e NILVANIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 66.129-5, VICE-DIRETORAS, símbolo DAS-2, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO XAVIER, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, para o biênio de 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

IANO CARTAXO PIRES DE SÁ

PORTARIA Nº. 2632

Em, 12 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB)

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 178/2014 e 074595/2014 de 23 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o artigo 213 c/c o artigo 250, § 1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) SEVERINO RAMOS COSTA, matrícula nº 24.257-8, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeito

3 F , PORTARIA Nº. 2633

de 2014.

Em, 12 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 176/2014 e 078625/2014 de 21 de julho

RESOLVE:

I - Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o artigo 213 c/c o artigo 250, § 1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) KLECIUS LEITE FERNANDES, matrícula nº 65.044-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 652 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-019/2014

Processo Administrativo n.º 2013/095797

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da J.ei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alinea "b", do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 470/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 557/2014 da Controladoria Geral do Município - CGM; Decisão Administrativa n.º

10/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME,

CNPJ n.º 02.035.769/0001-70, na forma prevista nas leis adjacentes.

Publique-se e notifique-se. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 309/14

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2014					
5092	ANA CLELIA ALMEIDA P. DANTAS	65.262-8	SMS	17.10.14 Á 14.04.15	180
5023	ANA KARLA DE A. DE MEDEIROS	33.010-8	SMS	22.10.14 Á 20.12.14	60
5026	ANDERSON GUILHERME DOS SANTOS	72.317-7	SEDEC	24.10.14 Á 07.11.14	15
4753	ANNA FLAVIA MARANHÃO BARBOSA	64.395-5	SMS	06.10.14 Á 20.10.14	15
5189	ANNA MERCIA BARRETO DA CRUZ	58.499-1	SEDEC	16.10.14 Á 30.10.14	15
5117	DANIELE LOUREIRO M.PAIVA	66.128-7	SMS	15.10.14 Á 13.11.14	30
5169	DANIELLA MARTINS CABRAL	74.239-2	SEDEC	11.10.14 Å 25.10.14	15
5170	DEISERER DE OLIVEIRA SILVA	54.486-8	SEDEC	20.10.14 Å 03.11.14	15
5051	EUNICE AUXILIADORA DE A. CHAVES	55.798-6	SEDEC	25.10.14 Á 23.11.14	30
5285	EVALDO GOMES DE SENA	66.045-1	SMS	22.10.14 Á 26.10.14	05
5047	FRANCISCA GOMES DA S. BARBOSA	31.135-9	SEDEC	15.10.14 Á 13.11.14	30
5018	GEANE DOS SANTOS LINS	12.992-5	SEDEC	24.10.14 Á 25.11.14	33
5193	GENILDA COSTA DE ANDRADE RIBEIRO	65.084-6	SMS	03.11.14 Á 17.11.14	15
5088	GILVAN PEREIRA DE LIMA	15.161-1	SMS	25.10.14 Á 22.01.15	90
5313	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	18.178-1	SEDEC	31,10.14 Á 28.01.15	90
5078	GRAÇA MARIA DA C. DE SOUZA	33.092-2	SMS	15,10,14 Á 13,11,14	30
4832	GRACENILDA ASSUNÇÃO A. DE CASTRO	34.059-6	SMS	03.10.14 Á 31.12.14	90
4833	HEITOR BOTELHO DE LUNA FILHO	25.731-1	SMS	28.09.14 Á 26.12.14	90
4750	JAILTON RODRIGUES DE ATAIDE	25.411-8	SEDEC	06.10.14 Á 04.12.14	60
5053	JOÃO BATISTA FERREIRA	18.065-3	SEMAM	19.10.14 Á 16.01.15	90
4934	JUDAS TADEU PATRICIO CORREA	28.283-9	SEDEC	10.10.14 Á 08.12.14	. 60
5174	JUSSIANE DE FONTES SANTANA	33.249-6	SMS	03.11.14 Á 07.11.14	05
5150	LARISSA CLARO DE LIRA	72.795-4	SEREM	27.10.14 Á 24.04.15	180
4886	LUCIA DE FATIMA P. SANTOS COELHO	30.920-6	SEDEC	11.10.14 Á 08.01.15	90
5294	MARIA APARECIDA DE L. X. DA SILVA	79.033-8	SEDEC	29.10.14 Á 07.11.14	10
5138	MARIA CICERA B. DOS SANTOS	54.248-2	SEDEC	12.10.14 Á 09.04.15	180
4987	MARIA DA ANUNCIAÇÃO N. DA SILVA	32.772-7	SMS	29.09.14 Á 27.12.14	90
5188	MARIA DA CUNHA FERREIRA	23.589-0	SMS	28.10.14 Á 26.11.14	30
4932	MARIA DO CARMO C. DE ANDRADE	55.550-9	SEDEC	13.10.14 Á 11.11.14	30
4981	MARIA DO CEU ALVES DE LACERDA	22.919-9	SEDEC	04.10.14 Á 01.01.15	90
5375	MARIA EUNICE DO EGITO SOUZA	11.747-1	SEDEC	30.09.14 Á 28.12.14	90
4826	MARIA GALVANI VIEIRA	26.358-3	SEDEC	25.09.14 Á 24.10.14	30
5191	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	33.462-6	SMS	23.10.14 Á 20.01.15	90
5155	MARIA JOSELIA L. DOS SANTOS	27.208-6	SMS	20.10.14 Å 17.01.15	90
4982	MARIA SELMA MAIA LIMA	15.983-2	SEAD	14.10.14 Á 11.01.15	90
4996	MARIA VILANY SILVA	46.905-0	SEDEC	29.10.14 Á 12.11.14	15
5178	MARTA XAVIER GONÇALVES CARDOSO	23.249-1	SMS	22.10.14 Å 05.11.14	15
5160	MELINA PEREIRA FERNANDES	77.212-7	SMS	27.10.14 Á 24.04.15	180
5159	MIRIAM DE ARAUJO MEDEIROS	16.432-1	SEDEC	21.11.14 Á 01.12.14	30
5282	MIRIAM MARTINS MENDES DO CARMO	33.379-4	SMS	07.11.14 Á 04.02.15	90
4747	NUBIA ALVES DE SOUSA GONÇALVES	80.291-3	SEDEC	18.08.14 Á 13.02.15	180
5054	OSANILDO PEREIRA	67.029-4	SEAD	16.10.14 Á 30.10.14	15
5142	REJANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA	67.944-5	SMS	27.10.14 Å 02.11.14	07
5024	ROSEMARY DA SILVA SANTOS	18.794-1	ŞEAD	21.10.14 Á 19.12.14	60
5029	SALATIEL FELIX DA SILVA	16.990-1	SEDEC	20.10.14 Á 18.11.14	30
5167	SEVERINA CLEMENTE DE PONTES	14.215-8	SMS	03.11.14 Á 07.11.14	05
5011	SOLANGE LUCINDO DE OLIVEIRA	32.997-5	SMS	07.10.14 Á 05.11.14	30
5065	SUSETE DA SILVA ASSIS	16.105-5	SEDEC	30.09.14 Á 28.12.14	90
5039	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	28.10.14 Á 26.12.14	60
5146	TATIANE DE ARAUJO FONTES	81.551-9	SEMUSB	03.11.14 Á 01.05.15	180
5041	VALÉRIA CRISTINA DE SENA OLIVEIRA	64.939-2	SEDEC	13.10.14 Á 27.10.14	15
5099	ZENAIDE DE CASTRO VALÓES	32.525-2	SMS	17.10.14 Á 30.11.1 <u>4</u>	45

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER WARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

Pág. 044/29

EXPEDIENTE N° 310/14

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5271	ALCILEIDE FATIMA G. DA S. MARTINS	18.608-2	SEDEC	02.11.14 Á 31.12.14	60
5112	ANA MARIA DOS SANTOS DIONISIO	17.551-0	SEDEC	16.10.14 Á 14.11.14	30
5365	ANTONIO MELO DA SILVA	15.281-1	SEMUSB	02.11.14 Á 31.12.14	60
5068	BRAULIA THEREZA VINAGRE	15.339-7	SMS	20.10.14 Á 03.11.14	15
5Ì82	CARLOS CAVALCANTE DE MORAIS	11.836-2	SEDEC	27.10.14 Á 24.01.15	90
5166	CLEIA BATISTA DE ALCANTARA	38.430-5	SMS	19.09.14 Á 03.10.14	15
5466	DAIANE DOS ANJOS	78.712-4	SEMUSB	12.11.14 Á 10.05.15	180
5226	DAIANE DOS ANJOS MARTINS SOUZA	78.712-4	SEMUSB	21.10.14 Á 04.11.14	15
5371	DANIELLA C. DE SÁ C. C. LINHARS	77.257-7	SMS	17.10.14 Á 15.12.14	60
5173	EMANNUELA APARECIDA AGUIAR	76,677-1	SEDEC	14.10.14 Á 18.10.14	05
5066	EUDEZIA VIEIRA ALVES	15.816-0	SMS	20.10.14 Á 26.01.15	90
5225	FERNANDO NUNES DA COSTA	24.864-9	SEMUSB	08.11.14 Á 06.01.15	60
5434	FRANCESLENE DA SILVA SALES	70.633-7	SMS	<u>21.11.14 Å 19.05.15</u>	180
5373	FRANCISCO PETRUCIO P. DE OLIVEIRA	33.611-4	SMS	20.11.14 Å 18.01.15	60
5154	GENILDA DOS SANTOS PIMENTEL	14.679-0	SEDEC	04.11.14 Á 18.11.14	15
5287	GIOSIANNE DI LORENZO SERPA	16.612-0	SEAD	16.10.14 Á 14.12.14	60
5168	JACKSON CARNEIRO FEITOSA	23.828-7	SMS	29.10.14 Å 27.12.14	60
5165	JAQUELINE XAVIER DA P. MARTINS	50.249-9	SMS	22.10.14 Á 29.10.14	08
5164	JOÃO JANUARIO DE SOUZA	08.331-3	SEMUSB	20.10.14 Å 17.01.15	90
5318	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	24.389-2	SEMUSB	09.11.14 Á 06.02.15	90
5141	JOSE ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS	55.581-9	SEDEC	01.10.14 A 29.11.14	60
5317	JOSE ANDRE DOS SANTOS	25.103-8	SEDEC	05.10.14 Å 03.12.14	60
5151	JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17.283-9	SEAD	20.10.14 Á 17.01.15	90
5163	JOSEFA MARIA BARBOSA	47.329-4	SMS	10.10.14 Á 24.10.14	15
5233	JOSINEIDE GOMES SILVA	25.034-1	SEDEC	19.10.14 Á 17.12.14	60
5106	JURANICE BARBOSA DA SILVA ARAUJO	25.775-3	SEDEC	20.1014 Á 17. 01.15	90
5208 5231	LADJANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25,900-4	SEDEC SMS	22.10.14 Å 20.12.14 20.10.14 Å 18.12.14	60
5349	LUCIA DE FATIMA M. DOS SANTOS	33.001-9 12.152-5	SEPLAN	05.11.14 Á 02.02.15	90
5171	LUDIMILE BORGES DE A, MAIA	63.890-1	SEDEC	24.10.14 Å 22.11.14	30
5250	MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS	54.454-0	SEDEC	30.10.14 A 28.12.14	60
5115	MAGNOLIA FERREIRA DOS SANTOS MAIKE COSTA DE OLIVEIRA	64.464-1	SMS	17.10.14 Á 21.10.14	05
5363	MARCIA DA NOBREGA LEITÃO	25.838-5	SEDEC	01.11.14 Å 30.12.14	60
5108	MARIA DO SOCORRO V. R. BARBOSA	19.047-1	SEDEC	27.10.14 Á 25.12.14	60
5227	MARIA BEZERRA CHAVES TENÓRIO	16.912-9	SMS	04.11.14 Á 02.01.15	60
5071	MARIA DA CONCEIÇÃO B. FERREIRA	12.192-4	SEDEC	15.10.14 Á 13.11.14	30
5324	MARIA DA SALETE ARAUJO	23.948-8	SMS	05.11.14 Á 02.02.15	90
5145	MARÍA DAS GRAÇAS DE O. ANDRADE	32.419-1	SMS	30.10.14 Á 27.01.15	90
5124	MARIA EUDES F. DA SILVA	36.974-8	SEDEC	27.10.14 Á 10.11.14	15
5196	MARIA SALETE GOUVEIA DE ARAUJO	28.376-2	SEDEC	27.10.14 Á 24.01.15	90
5451	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	74.511-1	SEDEC	30.10.14 Á 27.04.15	180
5335	NICODEMOS GOMES DE LIMA	23.973-9	SEMUSB	26,10.14 Á 24,12,14	60
5321	ODETTE K. CAVALCANTI DE FARIAS	32.581-3	SMS	01.11.14 Á 30.12.14	60
5083	RAIMAR OLIVEIRA DA SILVA	70.428-8	SMS	20.10.14 Á 18.11.14	30
5162	REJANE MARIA C. LUCENA	18.228-1	SMS	22.10.14 Á 05.11.14	15
5153	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	55.838-9	SEDEC	09.10.14 Á 23.10.14	15
5361	ROSIMEIRE BARBOSA DE MELO	34.138-C	SMS	07.11.14 A 04.02.15	90
5357	ROSINETE DE LIMA GUIMARÃES	25.338-3	SEDEC	09.11.14 Á 06.02.15	90
5206	SEVERINA DOS RAMOS P. A. MENDES	25.564-5	SEDEC	26.10.14 Á 24.12.1 <u>4</u>	60
5158	SIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	11.348-4	SEDEC	07.11.14 Á 04.02.15	90
5144	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	16.10.14 Á 14.12.14	60
5147	SONIA REGINA VIEIRA SILVA	18.924-3	SEDEC	20.10.14 Á 02.11.14	14
5177	TEREZINHA ALVES DINIZ	15.022-3	SEAD	30.10.14 Á 27.01.15	90
5351	TEREZINHA R. DO NASCIMENTO	16.460-7	SEDEC	30.10.14 Á 27.01.15	90
5157	VANESSA VICENTE SOUZA DA SILVA	68.419-8	SEDEC	03.11.14 Á 17.11.14	15
5456	VIVIAM LACERDA W DE ALBUQUERQUE	76.886-3	SMS	08.11.14 Á 06.05.15	180

Em, 19 de dezembro de 2014



EXPEDIENTE Nº 316/14

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

N° REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5353	AMANDA DE ARAÚJO ROMERA	75.296-7	SMS	03/11/14 A 17/11/14	15
5192	AMANDA JOANA A. FARIAS	75.593-1	SEDEC	03/11/14 A 07/11/14	05
5308	ANA MOEMA P. NOBREGA	73.465-9	SMS	14/11/14 A 23/11/14	10
5187	AURISTELA COUTINHO T. COSTA	64.499-4	SEDEC	23/10/14 A 21/12/14	60

		*	- Lag		
5329	BETINA PESSOA B. RANGEL	17.247-2	SMS	30/10/14 A 28/11/14	30
5499	CARLA VIDAL DE N. CIPRIANO	62.751-8	SEDEC	04/11/14 A 02/05/15	180
5359	CICERA LUIZA MOREIRA	78.326-9	SMS	03/11/14 A 17/11/14	15
5300	CRISTIANE DE VERAS PESSOA	75,575-3	SEDEC	02/11/14 A 08/11/14	07
5205	EDSON SANTIAGO PEREIRA	75.022-1	SMS	04/11/14 A 11/11/14	08
5301	ELISEUMA LEITE ROLIM	12.609-8	SEMAN	03/11/14 A 02/12/14	30
5252	GLAUCIA MOREIRA DA SILVA	30.943-5	SEDEC	29/10/14 A 27/11/14	30
5452	HEROSTÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA	33.213-5	SMS	29/11/14 A 28/12/14	30
5465	INGRID JENNIFER G. FERNANDES	69.926-8	SEDES	14/11/14 A 12/05/15	180
5509	JACIARA DA SILVA SUARTE	75.606-7	SEDEC	11/11/14 A 09/05/15	180
5246	JANAINA SANTOS A. DE ARRUDA	67.247-5	SMS	25/10/14 A 03/11/14	14
5345	JEOVÂNGELA GLAUCIONE G. FREIRE	75.321-1	AMS	03/11/14 A 07/11/14	05
5422	JOSELITO DA SILVA	14.994-2	SMS	17/11/14 A 15/01/15	60
5298	JOSENILDA BARBOSA DA SILVA	65.877-4	SEDES	10/11/14 A 24/11/14	15
5204	JOSIANE UCHOA S. M. DE ARAUJO	10.724-7	SMS	23/10/14 A 21/11/14	30
5283	JULIANA LIMEIRA DE A. M. RAMOS	72.898-5	SMS	03/11/14 A 09/11/14	07
5358	JUREMA CRISTINA S. FERREIRA	79.032-0	SEDEC	03/11/14 A 10/11/14	08
5356	JUREMA CRISTINA S. FERREIRA	79.032-0	SEDEC	17/11/14 A 23/11/14	07
5257	KARLA M. DANTAS DO NASCIMENTO	55.849-4	SEDEC	18/10/14 A 03/11/14	15
5376	LEA ASSUNÇÃO DA C. OLIVEIRA	76.562-7	SEDEC	03/11/14 A 17/11/14	15
5235	LUANA FERNANDES ROCHA	79.943-2	SEDEC	31/11/14 A 14/11/14	15
5348	LUCIANA FIGUEIREDO P. DE ARRUDA	15.571-3	SMS	05/11/14 A 14/11/14	10
5366	LUIZA HELENA M. DA COSTA	33.134-1	SMS	01/11/14 A 30/11/14	30
5221	LUZENILDATEIXEIRA DA SILVA	12.112-6	SEDEC	24/10/14 A 22/11/14	30
5277	MARIA CARMEM DA ROCHA CUNHA	45.343-5	SEDEC	30/10/14 A 10/11/14	12
5320	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	65.934-7	SMS	04/11/14 A 11/11/14	08
5334	MARIA DAS GRAÇAS M. DE SOUTO	65.191-5	SMS	29/10/14 A 27/11/14	30
5264	MARIA FRANCINETE DOS S. SOBRINHO	34.073-1	SMS	07/11/14 A 11/11/14	05
5186	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	10/11/14 A 24/11/14	15
5330	MARINÉSIA GAMA DA SILVA	18.162-5	SEDEC	23/10/14 A 21/11/14	30
5358	RAFAELLE CHAVES M. PINTO	74.440-9	SMS	31/10/14 A 14/11/14	15
5377	RAQUEL DE OLIVEIRA L. V. DE MELO	72.874-8	SMS	11/11/14 A 25/11/14	15
5323	ROBERTO RODRIGUES SILVA	18.323-7	SEAD	03/11/14 A 23/11/14	21
5340	ROSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	63.871-4	SEDEC	08/11/14 A 27/11/14	20
5350	ROSIVÂNIA DANTAS GAMA	75.036-1	SMS	04/11/14 A 18/11/14	15
5341	SELMA GUIMARAES SALGUEIRO	32.573-2	SMS	01/11/14 A 15/11/14	15
5316	SORAYA FORMIGA M. DANTAS	55.861-3	SEDEC	30/10/14 A 13/11/14	15
5360	SUZANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	73,201-0	SEDES	05/11/14 A 19/11/14	15
5305	VANIA MARIA P. DA SILVA	78.441-9	SMS	04/11/14 A 18/11/14	15
5260	VIRGINIA MARIA B. FEITOSA	59.983-2	SMS	22/10/14 A 05/11/14	15

Em, 19 de dezembro de 2014



EXPEDIENTE N°. 317/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116623	ANTONIO FORTUNATO P. NETO	80.054-6	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
122930	BENILTON ANDRADE B. JUNIOR	44.615-7	SETRANSP	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
105391	CAMILLA RAFAELA T. C. DE AZEVEDO	76.747-6	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
118996	CLARA GERMANA F. GADELHA	75.092-1	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
118329	ENEIDA LEITE LISBOA	13.362-1		REVISÃO DE PENSÃO
115225	ESTEFANIA DA FONSECA SANTANA	79.118-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
115592	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10.511-2	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
121117	GEORGE ROCHA RODRIGUES	77.165-1	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
121254	GISELE BELLINATI	81.308-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
106430	HORTENCIA S. M. DE MORAIS	69.747-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
117916	IGOR DE LUCENA MASCARENHAS	73.722-4	PROGEM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
123255	JAQUELINE DE ALENCAR	50.344-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
114625	JERCYCARINE MELO DE SOUSA	76.704-2	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
122539	JOHN ALLEXANDER DE O. FREITAS	77.146-5	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
115514	JONAS TEIXEIRA BATISTA	77.651-3	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
115053	JOSÉ CICERO L. DO CARMO	47.585-8	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
120811	JOSÉ PAULO DA SILVA	16.555-7	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
116874	JOSINALVA DE ARAUJO DINIZ	81.688-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
116634	JULIANA RIBEIRO PESSOA	79.451-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
105847	LEONICE ARAUJO D. PEREIRA	26.359-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
117479	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	14.508-4	SEPLAN	CANCELAMENTO DE DESCONTO
116831	MARIA GLEIDE DE L. FERNANDES	75.332-7	SECOM	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
120083	MARIA HELENA A. DOS SANTOS	81.503-9	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
115673	MARILAND DO SOCORRO D. FIGUEIREDO	80.547-5	SMS	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE
122554	MARNIO S. SILVA COSTA	63.435-2	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
102165	PEDRO FERNANDES DE A. JUNIOR	28.189-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DO ADICIONAL POR
				HORAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

				The state of the s
124613	ROMULO SOARES POLARI	73.739-9	SEPLAN	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
121196	SEVERINA DIAS DE LIMA	15.411-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
085069	SONISA MARIA DA S. MONTEIRO	51.807-7	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
115232	TATIANA C. BRANDÃO PEREIRA	70.845-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.318/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇAO	ASSUNTO
100648	DAMIANA DOS SANTOS	67.597-1	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
122542	JOHN ALEXXANDRE DE O. FREITAS	77.146-5	SMS	CANCELAMENTO DE DESCONTO
124062	KATIA SILENE DE S. SILVA	27.178-1	SMS	MUDANÇA DE NIVEL
118128	LEONARDO LIRA DE AMORIM	53.843-9	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS
120300	LUZENILDA TEIXEIRA DA SILVA	12.112-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
115490	MARIA CONSTANCIO DE M. FARIAS	41.562-6	SEDEC	EQUIPARAÇÃO SALARIAL
118689	MARIA DAS NEVES L. DIONIZIO	33.226-7	SMS	IMPLANTAÇÃO DA GTI
121491	MARIA DO SOCORRO DE S. TAVARES	18.364-4	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
119556	RAQUEL FERREIRA MUNIZ	80.128-3	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 319/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
121486	ELIZABETH DA PAIXÃO RODRIGUES	16.824-6	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
122484	MARIA DE FÁTIMA O. DOS SANTOS	12.579-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER WARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 320/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
092881	ANTONIO GONÇALVES DE A. NETO	24.559-3	SEDES	04/11/2009 A 01/02/2009 – 1° DECENIO	180
121541	ELIZABETH DA PAIXÃO RODRIGUES	16.824-6	SEDEC	01/04/1985 A 31/03/2005 – 1° E 2° DECENIO	360
123733	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	15.245-5	SEDEC	01/03/1984 A 29/02/1994 – 2° DECENIO	130

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER WARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 321/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO 2014 E 1999	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
16.047	GERALDINA LINS NACRE	28.592-7	SEDEC	11 ANOS, 11 MESES E 26 DIAS
122168	IVONETE NUNES MACHADO	△30.783-1	SEDEC	01 ANO, 11 MESES E 25 DIAS

Em, 19 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

SEPLAN

RESOLUÇÃO № 10/FUNDURB - GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova os Balancetes de OUTUBRO E NOVEMBRO de 2014, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização -FUNDURB, em sua 46ª sessão ordinária de 23.12.2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95: 11.003, de 17.4.2007; Decreto Municípal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovados pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, os Balancetes aludidos aos meses de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2014.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe de Gestão e Articulação Política para publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 429ª da Fundação da Paraiba

- evered popula

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização **FUNDURB**

SEMAM

CALENDARIO DAS REUNIOES ORDINARIAS DO COMAM. NO PERIODO DE **JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

MĒS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	07	14:15HS
FEVEREIRO	04	14:15HS
MARÇO	04	14:15HS
ABRIL	01	14:15HS
MAIO	06	14:15HS
JUNHO	03	14:15HS
JULHO	01	14:15HS
AGOSTO	12	14:15HS
SETEMBRO	02	14:15HS
OUTUBRO	07	14:15HS
NOVEMBRO	04	14:15HS
DEZEMBRO	02	14:15HS

FUNJOPE

EDITAL Nº 04/2014

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 15 a 30 de dezembro de 2014, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados ao ciclo do carnaval, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.

Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei n.º 9.560/01 e no Decreto n.º 4.469/01, o proponente, pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 01 (um) projeto artistico-cuitural.

1.1.1 - Para este fim, denomina-se proponente: a pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, domiciliadas no Município de João Pessoa, com objetivos e atuação na área cultural o responsável pela promoção e execução de projeto.

1.2 - Não poderão se inscrever como proponentes membros da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, seus parentes em até 2º grau, integrantes das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural deste Edital, gestores, servidores efetivos e comissionados, prestadores de serviço, assessores e consultores vinculados à Fundação Cultural de João Pessoa --FUNJOPE. É vedada ainda a inscrição de servidores da Prefeitura do Município de João Pessoa, nos termos da Lei Municipal 2.380/79, Capítulo IV).

1.3 – Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e selscentos reais)

1.4 – Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 26 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, no **Protocolo Geral** da sede da FUNJOPE, situada à Rua Duque de Caxias, 352 - Centro - CEP 58.010-821.

2.2 - Serão aceitas inscrições via Correios, por AR ou SEDEX, postadas ate às 18 horas do dia 09 de janeiro de 2015 e encaminhadas a sede da FUNJOPE, com as seguintes informações e se recebidas ate a data de analise das propostas:

Destinatário: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE Fundo Municipal de Cultura – FMC – Edital nº 04/2014 Rua Duque de Caxias, 352, Centro, CEP 58010-821

Remetente:

Nome e Endereço do proponente

Nome do Projeto

PROJETO DE (informar a Área/Linguagem Cultural da proposta de acordo com o item 3.1)

2.3 — A inscrição de projetos será processada mediante protocolo da documentação constante dos itens 2.3.1, 2.7 e/ou 2.8 deste Edital. Επ caso de remessa via postal, o comprovante de inscrição será o AR ou recibo do SEDEX.

2.3.1. É obrigatório para inscrição de todas as propostas:

Requerimento de Inscrição (Anexo I):

Memorial Descritivo (tema, descrição da proposta, justificativa)

Plano de Trabalho (Anexo II)

Declaração de Compromisso (Anexo III)

Em caso de participação de menores, se for o caso, constar no procésso, a autorização dos pais ou responsáveis e do orgão de proteção à criança da localidade em que reside (Conselho Tutelar)

Comprovante de filiação a Liga Camavalesca de João Pessoa

Currículo do Proponente

- **2.4** O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/fmc. Arquivos editáveis podem ser solicitados através do e-mail fmc.funjope@gmail.com.
- 2.5 O requerimento de inscrição do projeto, devidamente preénchido (obrigatoriamente digitado ou datilografado), deverá ser apresentado em uma via e ser inserido em um envelope opaco, identificado com o nome do projeto, nome do proponente e a área artístico-cultural (Cultura Popular Carnaval Tradição), acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.
- 2.6 O formulário e seus anexos não podem ser encadernados ou colocados em qualquer outra forma que dificulte o seu manuseio.
- **2.6.1.** Toda documentação deverá ser impressa em papel A4, numerada e rubricada dando sequencia a numeração do formulário-padrão do projeto.

2.7 - Documentos Pessoa Física

- a) cópia autenticada do RG.
- b) cópia autenticada do CPF.
- c) Currículo do proponente com documentação comprobatória de atuação na área cultural.
- d) Comprovante de residência atualizado na cidade de João Pessoa, em nome do proponente e comprovante de sua residência na cidade há mais de 01 (um) ano.
- e) Certidão Negativa de Débitos da União
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- i) Em caso de contratação de contador facultativa para projetos apresentados por pessoa física é obrigatório anexar declaração assinada pelo profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC, na qual deve constar: seu número de inscrição, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços.

2.8 - Documentos Pessoa Jurídica

- a) Cópia dos atos constitutivos (estatutos, contrato social, requerimento de empresário) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso (autenticados em cartório), comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação na cidade de João Pessoa.
- b) Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is) autenticadas em cartório.
- c) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade
- d) Currículo do proponente com documentação comprobatória de atuação na área cultural em que figure o nome da pessoa jurídica.
- e) Certidão Negativa de Débitos da União
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- i) Certidão Negativa de Débitos Relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- j) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.
- k) Declaração de contador (a) ou técnico (a) em contabilidade, assinada pelo (a) profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade, na qual deve constar: seu número de inscrição no CRC, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços.

Art. 3° - DA NATUREZA E DOS VALORES DOS PROJETOS

- 3.1 Os valores dos incentivos serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:
- 3.1.1. Escolas de Samba 04 (quatro) propostas de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);

3.1.2. Clubes de Orquestra:

3.1.2.1. Grupo A - 04 (quatro) propostas de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

- **3.1.2.2. Grupo B** 04 (quatro) propostas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- 3.1.3. Tribos Indígenas:
- 3.1.3.1. Grupo A 05 (cinco) propostas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- **3.1.3.2.** Grupo B 05 (cinco) propostas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- **3.1.4. Ursos e Batucadas** 22 (vinte e duas) propostas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 4º - DA ANALISE E APROVAÇÃO

4.1 - Análise Documental

- **4.1.1** Nesta etapa os projetos apresentados serão analisados pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura no que diz respeito a habilitação documental. Serão desabilitados os projetos nas seguintes condições:
 - a) Documentação em desacordo com as exigências legais deste edital;
 - **b)** Proponente inadimplente em relação à prestação de contas de projetos culturais executados anteriormente com benefícios das Leis 7.380/93 e 9.560/01 (Fundo Municipal de Cultura).

4.2 - Aprovação

- **4.2.1** Os projetos habilitados na etapa anterior serão submetidos à aprovação pela Comissão Deliberativa, tendo como referência os seguintes critérios:
- a) Estar filiado a Liga Camavalesca de João Pessoa ou a Associação dos Ursos Camavalescos de João Pessoa;
- b) Viabilidade econômica e compatibilidade dos valores apresentados no orçamento em relação aos preços do mercado local, compatibilidade entre proposta e orçamento;
- c) Acesso público e gratuito as atividades do projeto (sem qualquer tipo de comercialização dos produtos incentivados com recursos deste Edital).
- **4.2.2.** O resultado será divulgado até o dia 16 de janeiro de **2015**. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.
- **4.2.3.** Os projetos não contemplados e seus anexos deverão ser retirados pelos proponentes em até 60 (sessenta) dias úleis após a publicação da relação dos aprovados. Após esse prazo, os projetos serão destinados ao processo de reciclagem.
- 4.3 Os projetos em analise serão instruídos com pareceres por escrito, alicerçados nos critérios deste Edital, emitidos e aprovados em reunião plenária e subscritos pelos membros presentes que assim decidirão por maioria simples de seus pares.
- **4.4** Serão considerados aptos a receberem o incentivo as propostas que atenderem a todas as exigências deste edital até o limite previsto no Art. 3°, considerando a ordem cronológica da data de inscrição.
- **4.5** A Comissão Deliberativa do FMC **emitirá Certificado de Aprovação de Projetos Artístico-Culturais**, conforme Art. 5º. da Lei 9.560/01, não podendo haver reajustes posteriores nos valores destinados aos projetos beneficiados.

Art. 5° - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1 A prestação de contas será realizada em até 30 (trinta) dias após a execução do projeto, em conformidade com os Art. 10 e 11 do Decreto nº 4.469/01.
- 5.2 Os formulários específicos de prestação de contas serão enviados para o endereço eletrônico do proponente pela secretaria do FMC.
- 5.3 A prestação de contas é obrigatória e deve ser feita com a entrega de fotocópias dos cheques emitidos nominalmente, acompanhados dos originais das notas fiscais e recibos.
- **5.4** Os valores recebidos pelo proponente serão creditados em conta corrente bancária exclusiva para movimentação dos valores destinados à execução do projeto, que deverá ser movimentada unicamente por meio de cheque nominal aos prestadores dos serviços, fornecedores de produtos e/ou materiais.
- **5.5** Em havendo a prestação de serviços de contabilidade, todas as prestações de contas deverão ser assinadas pelo contador juntamente com o proponente do projeto.
- ${\bf 5.6}-{\bf O}$ proponente deverá apresentar relatório final descrevendo os resultados artisticos-culturais obtidos na execução do projeto, bem como anexar registros audiovisuais, fotográficos, *clipping*, etc.

Art. 6º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 $6.1-{\rm O}$ projeto cultural incentivado deverá utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Município de João Pessoa.

- 6.2 Qualquer alteração no projeto aprovado, durante o processo de execução, deverá ser solicitado à Comissão Deliberativa, instruída com justificativa acompanhada da adequação orçamentária, podendo ser efetivada apenas depois de aprovada pela Comissão que fará a comunicação, também, por escrito.
- 6.3 Após a aprovação, os pedidos de remanejamento deverão ser apresentados por escrito, com justificativa delalhada de recursos financeiros no Plano de Trabalho, que serão julgados pela Comissão Deliberativa, podendo ser aprovados ou não, no limite de até 15% (quinze por cento) do valor total do incentivo.
- 6.4 Os projetos beneficiados deverão divulgar, obrigatoriamente, o patrocinio da Prefeitura em todos os produtos (espetáculos, atividades, comunicações, releases, peças publicitárias audiovisuais e impressos em gerai), bem como o brasão oficial da Prefeitura do Município de João Pessoa, o nome da FUNJOPE e a logomarca do FMC, na forma das instruções que serão fornecidas pela Secretaria do FMC.
- 6.4.1 As logomarcas estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/fmc/
- 6.5 Os recursos aprovados pela Comissão Deliberativa serão repassados em parcela única, no ato de assinatura do contrato entre o FMC e o proponente.
- 6.6 A contrapartida prevista no artigo 13, parágrafo único, do Decreto 4.469/01 fica dispensada por se tratar de propostas de atividades exclusivamente gratuitas para acesso do publico em geral.
- 6.7 Em cada projeto uma mesma pessoa poderá ser remunerada pela realização de até (02) duas atividades distintas, desde que compativeis.
- 6.8 As funções de elaborador de projetos e proponente não serão remuneradas.
- 6.9 Além do proponente, o beneficiário direto, caso haja, deve estar em dia com as prestações de contas junto a esta Fundação, como também não deverá manter vinculo empregaticio com a PMJP.
- 6.10 Fica isento do estabelecido no item anterior o proponente de projetos do calendário anual permanente, cujo produto ou serviço não seja comercializado, conforme Art.10, parágrafo 4º do Decreto 4.469/01;
- 6.11 Entende-se por "projetos do calendário anual permanente" as ações coletivas sem fins lucrativos, reconhecidos por Lei Municipal.
- 6.12 O proponente do projeto poderá ser substituído apenas uma única vez ao longo da execução do projeto, através de justificativa consubstanciada e endereçada por escrito à Comissão Deliberativa.
- 6.13 O proponente-substituto deverá ter as credenciais artísticas e técnicas semelhantes ao substituído.
- 6,14 Havendo necessidade de uma segunda substituição, excetuando-se as por falecimento do proponente, o projeto será suspenso e nomeado um interventor que fará uma auditoria e encaminhará o resultado à Comissão Deliberativa para tomada de posição.
- 6.15 O proponente só poderá substituir até 30% (trinta por cento) dos membros da equipe de realização do projeto, mediante autorização da Comissão a partir de solicitação por escrito, devidamente justificada e acompanhada dos currículos dos substitutos;
- 6.16 Esclarecimentos e orientações serão prestadas pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, de terça a sexta-feira nos horários das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, ou pelo telefone (83) 3218-9809.
- 6.17 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa em conformidade com a Lei 9.560/01 e o Decreto 4.469/01.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

MAURÍCIO NAVÁRRO BURITY Diretor Executive da FUNJOPE Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

(ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu				vem,	, pelo presente
solicitar	а	inscrição	da	Agremiação	Carnavalesca
			_	, com vistas	à obtenção de
incentivo objet	o do EDITA	L Nº 04/2014 c	lo Fundo	Municipal de Cul	Itura - FMC. Para
-				Municipal de Cul ecessária e decla	
tanto, encami	nho em an	exo a docume	ntação n	Municipal de Cul ecessária e decla a podendo vir a se	ero que todas a

Nome:		
Endereço:		 .
Bairro:	CEP:	
RG: CPF:		
RAZÃO SOCIAL:	A CONTRACTOR AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND	
ENDEREÇO:	NÚMERO;	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP;	:
DDD TELEFONE:	FAX:	
		-4

João Pessoa, PB / / 201 .

Assinatura

	CR	ONOGRAMA I	ISICO E FII	VANCEIRO			
	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR	R - R\$		CAÇAS
EM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CIRÀTINU	TOTAL	INÍCIO	TERMINO
						ļ	
						+	
			+				
			 				
_			——		,		
			1				
_							
						1	i

ANEXO III

EDITAL Nº 04/2014 - FMC DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Pessoa Física)

	<u> </u>		portador(a) da	Carteira de Identidade nº
órgão expedidor	, em/j	CPF		; residente e domiciliado(a)
		_ •	complemento -	
cidade de João Pesso				_, telefone (.83.)
	u ciente de que a não	apresentaç	ção de qualquer d	M.C., que cumprirei as condições locumento e/ou informáção no pro relecido no Edital.
	João Pesso	oa - PB,	de	201
		Assina	itura	

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO

Nós, abaixo assinados, residentes le domiciliado(a)s no município de João Pessoa, PB, DECLARAMOS, para fins de prova junto à Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, que o (a) Sr (a) CPF nº 🤝 é a legitima representante da Agremiação e Camavalesca , ficando encarregado(a) pelo recebimento do recurso referente ao incentivo do EDITAL $n^{\rm o}$ 04/2014 do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC,

	João Pessoa,	de	de 2014 .
CPF			

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-264/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a SEMUSB, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/046989.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 055/2014 - PP SRP n.º 04-085/2014. Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB e o Sr. Lorran

Costa Lima pela empresa Global Comercial Eireli - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 8.999,60 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta

centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria	
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB	

Data da assinatura: 22/12/2014.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-343/2014.

Objeto: Para aquisição de cilindros de gás com glp 45kg, para atender as necessidades

da SEDES.

Processo: 2014/062199.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-080/2014.

Signatários: Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino pela empresa SOS Gás LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.08.122.5001.2603			
14.106.11.333.5137.2877	3.3.90.30	00	SEDES
14.106.08.244.5137.2203			

Data da assinatura: 14/11/2014. Republicado por Incorreção.

> ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-347/2014.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado como home office, para atender as

necessidades da SEPPM. Processo: 2014/005215.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa e o Sr. Gerlindo Wanderley Lopes pela empresa

Vigência: 12 (doze) meses.

Unidas Veículos e Serviços LTDA.

Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de	Fonte de	Secretaria
Ciassificação Funcional	Despesa	Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2330	4.4.90.52	- 00	SEPPM

Data da assinatura: 17/11/2014. Republicado por incorreção.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-355/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/011892.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 04-051/2014 - P P n.º 04-059/2014.

Signatários: Secretário de Segurança urbana e cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Souza e o Sr. Willams Medeiros Junior pela empresa Willams Medeiros Junior-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 113.090,00 (cento e treze mil e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria	
29.102.06.181.5001.2697	3.3.90.30	00	SEMUSB	

Data da assinatura: 22/12/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-368/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço tipo quentinha, para atender as necessidades da SEMUSB.

Processo: 2014/051265.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04-086/2014.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de	Fonte de	Secretaria
	Despesa	Recursos	
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB

Data da assinatura: 21/11/2014.

Republicado por incorreção.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-369/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço e jantar tipo quentinha, para atender as necessidades da SECITEC.

Processo: 2014/051265.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 04-053/2014 - Pregão Presencial nº 04-086/2014. Signatários: Secretário de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Sr. Bival Ferreira Dantas Filho e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela empresa NF Indústria e Comércio de

Alimentos LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 119.680,00 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta reais). Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
27.102.19.126.5463.4068	3.3.90.30	00	SECITEC
27.103.19.126.5277.2484	3.3.90.30	00	SECTIEC

Data da assinatura: 20/11/2014. Republicado por incorreção.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-370/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas internacionais e nacionais (ida e volta) c/taxa de embarque, destinadas ao GAVIPRE.

Processo: 2014/067956.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 054/2013 - PP n.º 069/2013/SEAD.

Signatários: Vice- Prefeito de João Pessoa/ PB, o Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Junior pela empresa Classic Viagens e Turismo LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Contratual: O valor do presente contrato é estimado em 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) de desconto para o item 01 e 2.00% (dois por cento) de desconto para o item 02, considerando os preços médios pesquisados, que corresponde ao fornecimento das passagens relacionados na Cláusula Quarta, referentes aos itens supracitado do pregão n.º 069/2013.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de	Fonte de	Secretaria
Classificação Funcional	Despesa	Recursos	Бестегагі а
03.102.04.122.5001.2683	3.3.90.33	00	GAVIPRE

Data da assinatura: 15/12/2014.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-375/2014.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da criança e do adolescente região Sudeste, vinculada a SEDES.

Processo: 2014/099550.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04- 034/2014.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social-SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Antonio dos Anjos Pessoa, proprietário do imóvel situado na Rua Giverson Cordeiro, 58 -Geisel, João Pessoa/PB.

Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 11/12/2014 à 10/12/2015.

Valor Mensal: R\$ 762,62 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 9.151,44 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de	Fonte de	Secretaria
Ciassificação runcional	Despesa	Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

Data da assinatura: 10/12/2014.



SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-376/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção, instalação de extintores, teste hidrostático, substituição de manômetro e válvula e fornecimento de extintores, para atender as necessidades da SEAD, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2013/072014.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-033/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Antônio Marcos do Nascimento pela empresa Antônio Marcos do Nascimento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 8.565.00 (oito mil quinhentos e sessenta cinco reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Fonte de		Secretaria	
Ciassincação runcionai	Despesa	Recursos	Secretaria	
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90,39 / 4.4.90,52	00	DEMAN/SEAD	

Data da assinatura: 22/12/2014.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-378/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a SEMUSB, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/046989.

Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 055/2014 - P P nº 04-085/2014.

Signatários: Secretário de Segurança urbana e cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion pela empresa Sport's Magazine LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 1.807,04 (hum mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria	
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB	

Data da assinatura: 22/12/2014.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-381/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para SEMUSB, através do

sistema de registro de preços. **Processo:** 2014/046989.

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 055/2014 - P P n.º 04-085/2014.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, Sr. Geraldo Amorim de Sousa e a Sra. Maria Lúcia de Souza Pereira pela empresa Berg Indústria e

Comércio de Confecções LTDA – ME.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 19.592,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de	Fonte de	Sagratavia	
Ciassificação Funcionai	Despesa	Recursos	Secretaria	
29.101.06.122.5001.2646	3.3.90.30	00	SEMUSB	

Data da assinatura: 22/12/2014.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 177/2013.

Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Casa de Acolhida para pessoas em situação de rua, bem como o reajuste do preço anteriormente contratado.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Ivan Carlos Silva de Miranda,

Processo: 2014/101907.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 036/2013.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Ivan Carlos Silva de Miranda, proprietário do imóvel situado na Av.Pará, n.º 555- Bairro-dos Estados, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um periodo de 12(doze) meses, de 13 de

dezembro de 2014 até o dia 12 de dezembro de 2015. Valor Mensal: R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA Secretário da Administração

Pág. 053/29

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-110/2014.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 067/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa - SEAD.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado à Secretaria do Trabalho Produção e Renda -- SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa UP Distribuídora de Produto de Limpeza - ME.

Processo nº.: 2014/095711 (SETRAB).

Signatários: Sr. Márcio Diego Tavares de Albuquerque, pela Secretaria do Trabalho Produção e Renda e a senhora Márcia Margareth de Oliveira, pela firma UP Distribuidora de Produto de Limpeza - ME.

Recursos Financeiros:

-21.303.11.333.5379-2751 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-20.

Valor Unitário: Item 12 - R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), Item 27 - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), Item 68 - R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), Item 72 - R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 99 - R\$ 10,00 (dez reais), Item 103 - R\$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) e Item 136 - R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

Roberto Wagner Mariz Queiroga

Valor Global: R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reals e dez centavos).

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO N.º 408/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas allerações posteriores, TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, tera vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2013, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4280- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity- CHMGTB;

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel- HMSI;

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4279- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina- HMV;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
073/2014	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 71.196,00 (setenta e um mil cento e noventa e seis reais)	01 de dezembro de 2014

MÔNICA/ROCHA RODRIGUES ALVES Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 414/2014 PROCESSO 22.815/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Os recursos necessários para custeio do presente contrato são os seguintes

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 - Implementar a Assistência Farmacêutica Básica: Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo:

DATA CONTRATO NOME VALOR **DEPOSITO GERAL DE** 27 de R\$ 500.459,00 (quinhentos 076/2014 SUPRIMENTOS mil e quatrocentos e novembro de HOSPITALARES LTDA cinquenta e nove reais) 2014

> MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 416/2014 PROCESSO 22.817/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Os recursos necessários para custeio do presente contrato são os sequintes:

 Classificação Funcional Programática: 13.301.10.303.5018.2042 – Implementar a Assistência Farmacêutica Básica; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
074/2014	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)	27 de novembro de 2014

MÔNICA/ROCHA RODRIGUES ALVES Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 462/2014 PROCESSO 22.979/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, firmada para atender as finalidades precipuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4280- Manter e implementar os servicos de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity- CHMGTB;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4290- Manter e implementar os serviços de media e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel- HMSI;
- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4279- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina- HMV;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
081/2014	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)	01 de dezembro de 2014

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto termo aditivo ao contrato nº 06/13. Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e o Setor de Pesquisas Arqueológicas e Sociais - SEPAS. Objeto: Realização de pesquisas arqueológicas nos Casarões da Rua João Suassuna, no Centro Histórico, na cidade de João Pessoa/PB Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11/01/2015 vigendo até 11/04/2015. Data de assinatura: 26/12/2014; Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ENTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº L021/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: HWJ- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES 1.TDA — CNPI: 04.976.962/0001-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº. L021/2012, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2012, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 03 de janeiro de 2015, de acordo com o que preceitua o inciso Il 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tablados, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital. João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº L015/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: HWJ- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA — CNPJ: 04.976.962/0001-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº. L015/2013, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 008/2013, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 12 de novembro de 2014, de acordo com o que preceitua o inciso II 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de Tendas para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital. João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

ENTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº L016/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 275/2012 – ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 133/12 - SECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: HWJ- CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.976.962/0001-92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº. L016/2013, eciebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 275/2012 — Ata Registro de Preço 133/2012 — Secretaria de Estado e Cultura - SECULT, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o que preceitua o inciso II 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de Palcos para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº L009/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.

PREGAO PRESENCIAL 004/2013. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº. L009/2013, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 004/2013, pelo período de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 12 de dezembro de 2014, de acordo com o que preceitua o inciso II 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de telões, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNIOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

ENTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO REFERENTE AO ITEM 06 DO CONTRATO Nº L019/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: COOPERÁTIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTONOMOS DE ONIBUS, MÍCRO ÔNIBUS, VANS DE TURISMODA GRANDE JOÃO PESSOA - EXTREMO - ME - CNPJ: 08 613 222/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quatitativo inicialmente estabelecido sobre o item 06 no Contrato nº. L019/2012, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 010/2012, contratando assim, mais 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo no item 06, cuja vigência ocorrerá a partir de 19 de dezembro de 2014, até o termo final constante do CONTRATO, de acordo com o que preceitua o inciso II 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transportes, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 1.001/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA: GILSANDRA MOURA SOARES – RICH SOM – CNPJ: 10,331,873/0001-30.

CONTRATADA: GILSANDRA MOURA SOARES – RICH SOM – CNPJ: 10.331,873/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº. L001/2013, celebrado ma decorrôgica do progresso historário provide Progressia Nº. 003/2013, polo pariodo de 12/(dags) magas quie

em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 003/2013, pelo periodo de 12(doze) meses, cuja vigência ocorrerá a partir de 20 de junho de 2014, de acordo com o que preceitua o inciso II 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Montagem e Desmontagem de Arquibancadas, para atender as demandas dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, conforme as especificações do termo de referência anexo ao Edital.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L017/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 015/14. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME - CNPJ: 08.074.300/0001-27.

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de balsas/flutuante, material Pirotécnico e mão de obra com montagem, desmontagem e execução do seguinte espetáculo pirotécnico para os festejos do REVEILLON 2014/2015, objetivando fins satisfatórios para cerca de 200.000 mil espectadores a ser realizado na Praia de Tambau, atendendo assim as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e Marcelino Flávio de Olíveira.

VALOR ESTIMADO: R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais). João Pessoa, 22 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2014

Processo Licitatório nº 11,239/2014

Pregão Presencial nº 10.176/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS PARA A REDE MUNICIPAL.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 10.176/2014**, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2014
Empresa: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / CNPJ: 12.040.718/0001-90

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL R\$
01	20	טואט	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, cromado ou com pintura eletrostárica, dobrável em L. braços removiveis ou escamoteáveis, podendo não ter apoio de braços, eixo de remoção rápida nas quatro rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou conro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5cm de espessura, forrada com mesmo tecido e veloro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico; com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa rebatível com aba ou tipo paralamas, rodas trasciras de 24" com sobre aro de propulsão com ou sem pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras removéveis de 5" ou 6" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; com ou sem rodas anti tombo, apoio para pés ergonómico rebatível ou fixo, com altura e ângulo de inclinação ajustável. Cambagem opcional. As dimensões da cadeira serão formecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	ORTOBRAS	1,500,00	30.000,00
02	10	UNID	CADEIRA DE RODAS (ACIMA DE 90 KG) Cadeira de rodas confeccionada sob- medida, em tubos de aluminio, liga inetálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em X ou monobloco, apoio para braços removiveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100 % myton ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 em de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 - 7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis ou removíveis, apoio para pés rebatíveis ou removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. Larguras padrão: 50 cm e 60 cm. Tolerância de peso: A depender do fabricante: de 120 kg e 160 kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Idade Mínima: 120 anos Idade Máxíma: 130 anos.	•	1.430,00	14.300,00

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de dezembro de 2014 * n° 1456 * Pág. 055/29

			VALOR	TOTAL RS	127.355,00
03 15	UNID	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL. Cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em duralumínio tubular sem solda, dofrável em "X" com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus pu sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35 X 17 mm maciças; eixos com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente continua e imã permanente de 200 W cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kg. drive micro processado de 50A que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo JOYSTICK no próprio módulo ou por controle mentoniano ou por controle de cabeça ou por controle de sugar/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina; duas baterias de 12 V x 34 A sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente; inicro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos; apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removiveis. Estofamento em tecido nylon. Almofada de assento plana (em espuma). Equipada com cinto de segurança que pode ser tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica ou cinto pélvico e faixa para panturrilha. Podendo ter encosto reclimável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombo, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis. Podendo ou não ter regulagem de posicionamento de TILT nas cadeiras infantis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado. Idade Mínima: 12 anos Idade Mínima: 12 anos Idade Mínima: 130 anos.	ORTOBRAS	5.537,00	83.055,00

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2014.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2014

Processo Licitatório nº 17.024/2014

Pregão Presencial nº 10.178/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXICODONA PARA ATENDER AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 10.178/2014**, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 244/2014 Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITENS	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
1	5.000	COMP	OXICODONA 10 MG	Zodiac	5,25	26.250,00
2	5.000	COMP	OXICODONA 20 MG	Zodiac	9,92	49.600,00
		-		VALO	R TOTAL RS	75.850,00

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2014.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES Secretária de Saúde

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 18.171/2014

CARTA CONVITE Nº 10.013/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS: GEOVANDA ALVES DE SOUZA, GERALDO DE FRANÇA BUAS E MANOEL BRITO DE SOUZA $\ ^{\circ}$

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Chrystiano Madruga Navarro, nomeado pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se fracassado por não ter alcançado o número mínimo de 03 (três) licitantes habilitadas.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014.

Chrystiane Watyuga Navarro Presidente da CSL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2014/113069

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2011

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato para a locação de caminhão tipo baú, firmado com a empresa MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ARAÚJO FILHO – ME, realizase o presente Termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/1993; e Parecer Jurídico nº 0537/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD;

Valor atual mensal: R\$ 8.443,49 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Valor reajustado: R\$ 8.977,96 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Percentual de reajuste: Cálculo com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que em novembro de 2014 perfez o percentual de 06,33% (seis virgula trinta e três por cento), referente ao período acumulado do contrato, de novembro/2013 a novembro/2014, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária: 14.104.04.122.5001.2603, elemento de despesa: 3.3.90.39-00; e 14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETÁBIO DE ADMINISTRAÇÃO ROBETO WAGNER MARIZ QUEIROGA CONTRAȚANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES MARTA GERUZA MOURA GOMES CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RERATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 426/2014 Processo nº 3953/2014

Contratação da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, que fará apresentação no dia 13 de dezembro de 2014, na Confraternização do Servidor Municipal, SINTEM — Praia, foi transferida para o dia 20 de dezembro de 2014, conforme o Processo 4228/14.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2014 – Processo nº 3953/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Đupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 439/2014 Processos n°s 4174/2014 e 4226/14

Contratação da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2015, na Confraternização da Pastoral da Criança, Clube internacional de Cruz das Armas , às 20h00, conforme Memorando 455/2014 de 09 de dezembro 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 439/2014 — Processo nº 4174/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla PAULO SERGIO E DANIEL representado por PSD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº. 24.500.639/0001-02, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 441/2014 Processo n° 4158/2014

Contratação da Artista DJ CRIS L representada por RAONI TAVARES BARBOSA 06702006462 — CNPJ Nº. 17.632.307/0001-08, que fará apresentação no dia 01 de janeiro de 2015, no REVEILLON DE JOÃO PESSOA, no Busto de Tamandaré, às 02h00, conforme memorando N.º 453/2014 de 04 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 441/2014 — Processo nº 4158/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista DJ CRIS L representada por RAONI TAVARES BARBOSA 06702006462 — CNPJ Nº. 17.632.307/0001-08, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 442/2014 Processo nº 4144/2014

Contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALE) — CPF Nº. 686.153.704-78, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 — 1° tempo, conforme memorando N.º 438/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 442/2014 — Processo nº 4144/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALE) — CPF Nº. 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 443/2014 Processo nº 4145/2014

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(ERLAINE CRISTINA) – CPF Nº. 368.631.574-20, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2 ° tempo, conforme memorando N.º 439/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 443/2014 — Processo nº 4145/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(ERLAINE CRISTINA) — CPF Nº. 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 444/2014 Processo n° 4143/2014

Contratação do Artista JORGE ALBERTO BARBOSA(BETO MALOCA) – CPF Nº. 159.086.858-79, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 – 2 º tempo, conforme memorando N.º 441/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 444/2014 — Processo nº 4143/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JORGE ALBERTO BARBOSA(BETO MALOCA) — CPF Nº. 159.086.858-79, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 445/2014 Processo nº 4147/2014

Contratação do Artista ELTON JOSE BATISTA DE SOUZA(HELTON SOUSA) -CPF - N^o 069.189.504-01, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 - 2º tempo, conforme memorando N.º 443/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 445/2014 -Processo nº 4147/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ELTON JOSE BATISTA DE SOUZA(HELTON SOUSA) - CPF - Nº 069.189.504-01, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 446/2014 Processo nº 4152/2014

Contratação do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por CANDIDO PESSOA COUTINHO - CPF Nº. 106.481.864-15, que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 - 2º tempo, conforme memorando N.º 449/2014 de 04 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 446/2014 -Processo nº 4152/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo BEM BRASILEIRINHO representado por CANDIDO PESSOA COUTINHO - CPF Nº. 106.481.864-15, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Mauricio Navarro Burity Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 447/2014 Processo nº 4151/2014

Contratação do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF Nº, 095,769,516-07, que fará apresentação no dia 31 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 - 1 ° tempo, conforme memorando N.º 450/2014 de 04 dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 447/2014 -Processo nº 4151/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF N°. 095.769.516-07, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial sob o nº 016/2014

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos para atender à realização do Projeto "Simplesmente Natal", na cidade de João Pessoa, PB, a ser promovido pela Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no dia 25 de dezembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22/12/2014.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas,

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedor a empresa IVÂNIA Maria Silva - ME -CONECTADOS Produções Entretenimentos, em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2014.

Maurício Navarro Burity Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.404, DE 20 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Os agentes políticos referidos no art. 1° da Lei n°. 12.404 de 20 de julho de 2012 perceberão 13 (treze) parcelas do subsídio estabelecido pelo art. 2º da referida norma.

Art. 2º - A décima terceira parcela do subsídio será paga no mês de dezembro, em valor proporcional ao período em que o agente político esteve no exercício do mandato.

Parágrafo único. Não perderá o direito a percepção da parcela mencionada no caput deste artigo, o Parlamentar que se afastar do exercício do mandato nas hipóteses em que a Câmara Municipal de João Pessoa conceda licença parlamentar sem suspensão da remuneração

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2014.

Durval Ferreira da Silva Filho

José Freire da Costa (Zemnho Botafogo) Io Vice-Presidente

Presidente

Raissa Gomes L. R. de Aquino 2º Vice-Presidente

Benilton Lucio Lucena 1° Secretário

Eliza Virgínia S. Fernandes 2° Secretária

3° Secretário